



Demonstrações financeiras Intermediárias individuais e consolidadas

Banco Cooperativo Sicredi S.A.

30 de setembro de 2025

com Relatório do Auditor Independente

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais consolidadas.....	1
Balanço Patrimonial – Ativo	4
Balanço Patrimonial – Passivo.....	5
Demonstração do Resultado	6
Demonstração do Resultado Abrangente	7
Demonstração da Mutaç�o do Patrim�nio L�quido	8
Demonstr��o do Fluxo de Caixa.....	9
1. Contexto operacional.....	10
2. Base de prepara��o e apresenta��o das Demonstra��es financeiras intermedi�rias individuais e consolidadas	11
2.1 Ado��o de novas normas	12
3. Principais pol�ticas cont�beis	13
4. Efeitos dos ajustes de transi��o patrimoniais em 1� de janeiro de 2025 – Resolu��o CMN n� 4.966/21 e BCB n� 352/23	25
5. Caixa e equivalentes de caixa	28
6. Aplica��es interfinanceiras de liquidez	28
7. Dep�sitos no Banco Central do Brasil	30
8. T�tulos e valores mobili�rios e instrumentos financeiros derivativos	31
9. Repasse interfinanceiros, opera��es de cr�dito e provis�o para perdas associadas ao risco de cr�dito 42	
10. Outros ativos financeiros.....	47
11. Outros ativos.....	47
12. Participa��es em controladas no Pa�s.....	48
13. Imobilizado de uso	48
14. Dep�sitos e capta��es no mercado aberto	49
15. Recursos de Emiss�o de T�tulos	50
16. Obriga��es por empr�stimos e repasses	50
17. Outros passivos financeiros	51
18. Provis�o para riscos c�veis, tribut�rios e trabalhistas.....	53
19. Provis�es e outras obriga��es com instrumentos financeiros.....	54
20. Outros passivos.....	54

21. Patrimônio líquido	55
22. Imposto de renda e contribuição social.....	56
23. Saldos e transações com partes relacionadas.....	59
24. Fundos de investimento administrados pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.....	61
25. Receitas de prestação de serviços.....	61
26. Despesas de pessoal.....	62
27. Despesas administrativas	62
28. Outras Receitas operacionais	63
29. Outras Despesas operacionais	63
30. Estrutura de gerenciamento de risco e de capital.....	63
31. Análise de sensibilidade.....	70
32. Índices de Basiléia e de imobilização	71
32. Acordo de Compensação (ACO) - Bancos Correspondentes	72
33. Cobertura de seguros.....	72
34. Outros assuntos	72

Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Relatório sobre as Demonstrações Financeiras
Intermediárias Individuais e Consolidadas
Referentes a 30 de Setembro de 2025

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

RELATÓRIO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Administradores e Acionistas do
Banco Cooperativo Sicredi S.A.
Porto Alegre - RS

Introdução

Revisamos as demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas do Banco Cooperativo Sicredi S.A. (“Banco”), referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2025, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos nessa data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo nessa data, incluindo o resumo das principais políticas contábeis e demais notas explicativas.

A Diretoria é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - “Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity”, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular mutuamente em relação a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about para saber mais.

A Deloitte oferece serviços profissionais de ponta para quase 90% das empresas listadas na Fortune Global 500® e milhares de outras organizações. Nossas pessoas entregam resultados mensuráveis e duradouros que ajudam a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir que os clientes se transformem e prosperem. Com seus 180 anos de história, a Deloitte está hoje em mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 460 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo geram um impacto que importa em www.deloitte.com.

© 2025. Para mais informações, contate a Deloitte Global.

Ênfase

Informações comparativas

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2.1 b) às demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas, que descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN, considerando a dispensa da apresentação nas demonstrações financeiras referentes aos períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2025, dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto na Resolução nº 4.966 do Conselho Monetário Nacional - CMN e na Resolução nº 352 do Banco Central do Brasil - BACEN. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

Saldos de abertura referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Os valores correspondentes relativos à demonstração do patrimônio líquido e demonstração do fluxo de caixa, em 1 de janeiro de 2025 foram anteriormente auditados por outro auditor independente, que emitiu relatório datado de 17 de fevereiro de 2025, sem modificação.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2025



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" RS



Dario Ramos da Cunha
Contador
CRC nº 1 SP 214144/O-1

Banco Cooperativo Sicredi S.A

Balanço Patrimonial - Ativo
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

	Nota	Controladora 30/09/2025	Consolidado 30/09/2025
Ativo			
Disponibilidades	5	655.167	655.167
Instrumentos financeiros		216.705.730	217.196.114
Ativos financeiros ao custo amortizado		186.051.904	186.054.519
Aplicações interfinanceiras de liquidez, líquido de provisão para perdas esperadas	6	8.574.207	8.574.207
Depósitos no Banco Central do Brasil	7	7.489.088	7.489.088
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos, líquido de provisão para perdas esperadas	8	27.483.854	27.483.854
Repasse interfinanceiros, líquido de provisão para perdas esperadas	9	78.847.091	78.847.091
Operações de crédito, líquido de provisão para perdas esperadas	9	41.538.345	41.538.345
Outros ativos financeiros	10	22.119.319	22.121.934
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outro resultado abrangente	8	30.511.325	30.511.325
Títulos e valores mobiliários, líquido de provisão para perdas esperadas		30.511.325	30.511.325
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	8	142.501	630.270
Títulos e valores mobiliários		1.050	488.819
Participação em cooperativas		-	28
Cotas de fundos de investimentos		1.050	488.791
Instrumentos financeiros derivativos	8.c	141.451	141.451
Ativo fiscal diferido	22 b	652.082	826.755
Outros ativos	11	189.874	755.949
Investimentos em participações em controladas	12	273.007	-
Imobilizado de uso	13	14.877	68.326
TOTAL DO ATIVO		218.490.737	219.502.311

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais consolidadas.

Banco Cooperativo Sicredi S.A

Balanço Patrimonial - Passivo
30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

	Nota	Controladora 30/09/2025	Consolidado 30/09/2025
Passivo e patrimônio líquido			
Instrumentos Financeiros		210.986.392	210.975.456
Passivos financeiros ao custo amortizado		210.573.138	210.562.202
Depósitos	14	66.435.303	66.424.367
Captações no mercado aberto	14	27.002.457	27.002.457
Recursos de Emissão de Títulos	15	50.353.041	50.353.041
Obrigações por empréstimos	16	8.306.539	8.306.539
Obrigações por repasses no País - Instituições oficiais	16	36.383.241	36.383.241
Outros passivos financeiros	17	22.092.557	22.092.557
Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado		413.254	413.254
Instrumentos Financeiros Derivativos	8.c	413.254	413.254
Provisões para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	18	27.926	27.990
Provisões e outras obrigações com instrumentos financeiros	19	2.782	2.782
Passivo fiscal diferido	22	388.599	560.306
Outros passivos	20	1.606.265	2.456.994
Patrimônio líquido	21	5.478.773	5.478.773
Capital social		5.220.974	5.220.974
Reserva legal		87.563	87.563
Ajustes de avaliação patrimonial		(4.862)	(4.862)
Lucros acumulados		175.098	175.098
Participação de acionistas não controladores		-	10
Total do patrimônio líquido		5.478.773	5.478.783
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		218.490.737	219.502.311

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais consolidadas.

Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Demonstração do Resultado
Trimestre e período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto o lucro líquido por lote de mil ações)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		3º Trimestre	Acumulado em 30 de setembro	3º Trimestre	Acumulado em 30 de setembro
Receitas da intermediação financeira		5.468.453	14.826.953	5.478.998	14.854.138
Operações de crédito e repasses interfinanceiros	9.g	3.016.640	9.008.457	3.016.640	9.008.457
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários		2.146.087	6.733.336	2.156.632	6.760.521
Resultado de Instrumentos financeiros derivativos	8.c	149.867	(1.180.843)	149.867	(1.180.843)
Resultado de operações de câmbio		5.354	(39.247)	5.354	(39.247)
Resultado de aplicações no Banco Central		150.505	305.250	150.505	305.250
Despesas da intermediação financeira		(4.965.299)	(13.340.858)	(4.965.299)	(13.340.858)
Operações de captação no mercado		(4.349.298)	(11.640.699)	(4.349.298)	(11.640.699)
Resultado de empréstimos e repasses		(616.001)	(1.700.159)	(616.001)	(1.700.159)
Instrumentos financeiros derivativos					
Resultado da intermediação financeira		503.154	1.486.095	513.699	1.513.280
Perdas esperadas de ativos e passivos financeiros		17.605	19.070	17.603	19.079
Reversão de perdas esperadas de operações de crédito, repasses interfinanceiros e demais operações com características de concessão de crédito		20.606	28.048	20.606	28.048
(Provisões) para perdas esperadas de aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários e outros ativos		(2.626)	(7.731)	(2.628)	(7.722)
(Provisões) para perdas esperadas de garantias financeiras prestadas e outros compromissos		(375)	(1.247)	(375)	(1.247)
Resultado bruto da intermediação financeira		520.759	1.505.165	531.302	1.532.359
Receitas e (Despesas) operacionais		(465.014)	(1.231.954)	(470.641)	(1.246.241)
Receitas de prestação de serviços	24	27.882	83.626	604.482	1.498.813
Resultado de participações em controladas		9.760	25.338	-	-
Outras receitas operacionais	27	398.624	1.070.460	408.497	1.098.475
Despesas de pessoal	25	(28.730)	(80.642)	(29.403)	(82.583)
Despesas administrativas	26	(739.093)	(2.060.976)	(1.259.899)	(3.319.189)
Despesas tributárias		(39.302)	(127.231)	(99.845)	(298.503)
Outras despesas operacionais	28	(94.155)	(142.529)	(94.473)	(143.254)
Resultado operacional		55.745	273.211	60.661	286.118
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações		55.745	273.211	60.661	286.118
Imposto de renda e contribuição social	21	(31.914)	(101.624)	(36.631)	(113.950)
Imposto de renda		(34.154)	(143.304)	(37.535)	(153.477)
Contribuição social		(27.348)	(113.613)	(28.600)	(117.295)
Constituição de Créditos fiscais diferidos líquidos		25.814	151.519	25.801	153.119
Reversão IR e CSLL do exercício anterior		3.774	3.774	3.703	3.703
Participações dos empregados nos lucros		(8.053)	(21.504)	(8.251)	(22.083)
Participação dos acionistas não controladores		-	-	(1)	(2)
Lucro líquido do período		15.778	150.083	15.778	150.083
Quantidade de ações no final do período		4.394.603.168	4.394.603.168	4.394.603.168	4.394.603.168
Lucro por lote de mil ações no fim do período - R\$		3,59	34,15	3,59	34,15

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais consolidadas.

Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Demonstração do Resultado Abrangente
Período findo em 30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2025	30/09/2025	30/09/2025	30/09/2025
	Trimestre	Período	Trimestre	Período
Lucro líquido do período	15.778	150.083	15.778	150.083
Participação dos não controladores	-	-	1	(2)
Lucro líquido do período atribuível aos acionistas	15.778	150.083	15.779	150.081
Total dos ajustes não incluídos no lucro líquido do período	59	697	59	697
Varição títulos e valores mobiliários ao valor justo por meio de outros resultados	107	1.267	107	1.267
Tributos sobre ajustes de títulos e valores mobiliários ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	(48)	(570)	(48)	(570)
Total Hedge	847	1.972	847	1.972
Varição Hedge de Fluxo de Caixa	1.540	3.585	1.540	3.585
Tributos sobre ajustes de hedge de fluxo de caixa	(693)	(1.613)	(693)	(1.613)
Total dos ajustes não incluídos no lucro líquido do período	906	2.669	906	2.669
Resultado abrangente do período	16.684	152.752	16.685	152.750
Atribuível aos acionistas				
Lucro líquido do período atribuível aos controladores	16.682	152.750	16.683	152.750
Lucro líquido do período atribuível aos não controladores	-	-	-	(2)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais consolidadas.

Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Demonstração da Muta  o do Patrim  nio L  quido
Per  odo findo em 30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

	Capital Social	Reserva					
	Subscrito	Reserva legal	Ajustes de avalia��o patrimonial	Lucros acumulados	Patrim��nio l��quido da controladora	Participa��o dos acionistas n��o controladores	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2024	4.870.974	87.563	(7.531)	-	4.951.006	9	4.951.015
Ajustes de transi��o Res. CMN n�� 4.966/21 e BCB n�� 352/23 (Nota 4)	-	-	-	25.015	25.015	-	25.015
Saldos no in��cio do exerc��cio em 01/01/2025	4.870.974	87.563	(7.531)	25.015	4.976.021	9	4.976.030
Aumento de capital	350.000	-	-	-	350.000	-	350.000
Ajustes ao valor justo - TVM e Derivativos - L��quido dos efeitos de hedge accounting	-	-	2.669	-	2.669	-	2.669
Ajuste de participa��o de n��o controladores	-	-	-	-	-	1	1
Lucro l��quido do per��odo	-	-	-	150.083	150.083	-	150.083
Saldos em 30 de setembro de 2025	5.220.974	87.563	(4.862)	175.098	5.478.773	10	5.478.783

As notas explicativas s  o parte integrante das demonstra  es financeiras individuais consolidadas.

Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Demonstração do Fluxo de Caixa
Período findo em 30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

	<u>Nota</u>	<u>Controladora</u> <u>30/09/2025</u> <u>Período</u>	<u>Consolidado</u> <u>30/09/2025</u> <u>Período</u>
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido antes do imposto de renda e da contribuição social		251.707	264.035
Ajustes ao lucro líquido antes dos impostos			
Ajuste de resultado com ativos financeiros - Títulos e Valores Mobiliários		(260.876)	(225.194)
Provisão para perdas esperadas de operações de crédito, repasses interfinanceiros e demais operações com características de operações de crédito		(19.070)	(19.079)
Depreciações e amortizações		1.582	4.152
Perda na alienação de imobilizado		278	299
Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas		1.309	1.257
Juros sobre instrumentos híbridos de capital		17.805	17.805
Resultado de participação em controladas		(25.338)	-
Lucro líquido ajustado do período		(32.603)	43.275
Variações nos ativos e passivos			
(Aumento)/Redução em Ativos			
Aplicações interfinanceiras de liquidez		10.955.330	10.955.330
Títulos e Valores Mobiliários e instrumentos financeiros derivativos		409.002	408.977
Depósitos no Banco Central do Brasil		(5.331.094)	(5.331.094)
Repasses interfinanceiros		(1.789.149)	(1.789.149)
Operações de crédito		(3.772.549)	(3.772.549)
Outros instrumentos financeiros		(2.639.988)	(2.642.663)
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito		(51.828)	(51.828)
Outros ativos e créditos tributários		386.956	170.472
(Redução)/Aumento em Passivos			
Depósitos		4.650.482	4.645.953
Captações no mercado aberto		17.992.774	17.992.774
Recursos de aceites e emissão de títulos		(1.525.565)	(1.525.565)
Obrigações por empréstimos e repasses		2.057.821	2.057.821
Outras provisões, obrigações fiscais diferidas e outros passivos		3.274.330	3.684.871
Caixa proveniente das operações		24.583.919	24.846.625
Impostos de renda e contribuição social pagos		(224.767)	(231.522)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais		24.359.152	24.615.103
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
(Aquisição) de imobilizado de uso		(981)	(2.759)
(Aquisição) de outros investimentos		(649)	(649)
(Aumento) em títulos a valor justo de outros resultados abrangentes		(22.813.421)	(22.813.421)
(Aumento) em títulos a custo amortizado		(3.089.131)	(3.089.131)
Caixa líquido (utilizado) nas atividades de investimento		(25.904.182)	(25.905.960)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Dívida subordinada		133.144	133.144
Instrumentos híbridos de capital		550.000	550.000
Aumento de capital		350.000	350.000
Dividendos pagos	20.b	(118.885)	(118.885)
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento		914.259	914.259
Redução de caixa e equivalentes de caixa		(630.771)	(376.598)
Caixa e equivalentes de caixa no início do período		2.910.358	3.143.926
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	5	2.279.587	2.767.328

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas 30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

O Banco Cooperativo Sicredi S.A. (“Banco” ou “Instituição”), instituição financeira privada nacional, teve seu funcionamento autorizado pelo Banco Central do Brasil – BACEN em 20 de março de 1996 e iniciou suas atividades em 3 de setembro de 1996, cuja constituição foi pautada de acordo com a Resolução nº 2.193 de 31 de agosto de 1995, do Conselho Monetário Nacional – CMN, atualizada pela Resolução nº 5.060, de 16 de fevereiro de 2023, atualmente vigente. O Banco está situado na Avenida Assis Brasil, 3940 em Porto Alegre/RS.

A Instituição tem por objeto social e atividade preponderante o exercício de operações bancárias de caráter comercial, inclusive de operações de câmbio, operando na forma de banco múltiplo, através de sua carteira comercial e de investimentos. Por decisão estratégica do Sistema de Crédito Cooperativo (“Sicredi” ou “Sistema”), atua como instrumento das Cooperativas de Crédito, possibilitando a estas, através de convênios, operar nos diversos mercados disponíveis e praticar operações complementares às de sua natureza, oportunizando aos seus associados o acesso a um balcão de serviços completo.

Em 30 de setembro de 2025, o Sistema está organizado por 102 Cooperativas de Crédito filiadas, que operam com uma rede de atendimento com mais de 3.030 pontos ativos. A estrutura conta ainda com as cinco Centrais Regionais (“Centrais”) – acionistas da Sicredi Participações S.A. – a Confederação das Cooperativas do Sicredi (“Confederação Sicredi”), a Fundação Sicredi, além do Banco, que controla a Corretora de Seguros Sicredi Ltda., a Administradora de Consórcios Sicredi Ltda. e a Administradora de Bens Sicredi Ltda.

As operações são conduzidas no contexto do conjunto das empresas integrantes do Sicredi, atuando no mercado de forma integrada. Os benefícios dos serviços prestados entre as empresas do Sistema e os custos das estruturas operacional e administrativa são absorvidos, em conjunto ou individualmente, por essas empresas.

A maior parte do capital votante do Banco pertence a Sicredi Participações S.A. (“Companhia”), que é uma Sociedade Anônima de capital fechado, constituída em 10 de outubro 2008, integrante do Sistema de Crédito Cooperativo (“Sicredi” ou “Sistema”), que tem por objeto social a participação majoritária no Banco. Em 30 de setembro de 2025, a Companhia detém 92,49% de participação nas ações do Banco

O Banco e o Rabo Partnerships B.V., braço de desenvolvimento do grupo holandês Rabobank, firmaram acordo de investimento em 07 de setembro de 2011. A parceria proporciona o intercâmbio de informações e de conhecimentos técnicos entre o Sistema Sicredi e o Sistema Rabobank, podendo ampliar o portfólio de produtos do Sicredi nos segmentos nos quais o Rabobank tem expertise. O processo, formalizado através de acordo de investimento, foi aprovado pelo BACEN em 27 de janeiro de 2011 e pelo governo federal, através do Decreto presidencial de 18 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial da União em 19 de maio de 2011. Em 30 de setembro de 2025, o Rabo Partnerships B.V. detém 7,51% de participação nas ações do Banco.

Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas 30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

2. Base de preparação e apresentação das Demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Apresentação das Demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

As Demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas pela Lei nº 6.404/76, alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 e em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo BACEN, CMN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC aprovados pelo BACEN (CPC 00 (R2), 01 (R1), 03 (R2), 04 (R1), 05 (R1), 06 (R2) 10 (R1), 23, 24, 25, 27, 28, 33 (R1), 41, 46 e 47).

As demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas estão sendo divulgadas em sua forma completa, ainda que tal apresentação não seja obrigatória, conforme previsto nas normas contábeis aplicáveis.

A aprovação destas Demonstrações financeiras Intermediárias individuais e consolidadas, elaboradas no pressuposto da continuidade operacional do Banco e suas controladas, foi dada pela Diretoria em 30 de outubro de 2025.

a) Crítérios de consolidação

No processo de consolidação, os saldos de transações entre as empresas foram eliminados e foram destacadas as parcelas do lucro líquido e do patrimônio líquido referente às participações dos acionistas não controladores. As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas com o propósito de permitir aos acionistas, diretores, instituições financeiras e possíveis investidores do Banco Cooperativo Sicredi avaliar a posição patrimonial e financeira consolidada do Banco, em 30 de setembro de 2025, e o desempenho consolidado de suas operações para o período findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, bem como sua estrutura societária. Consequentemente, as demonstrações financeiras consolidadas podem não ser adequadas para outro fim.

b) Demonstrações financeiras consolidadas

As demonstrações financeiras consolidadas estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicadas às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e a partir das diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades Anônimas, e incluem as demonstrações financeiras individuais do Banco e das seguintes controladas:

Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas 30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

Empresa	Atividade	30/09/2025
Participações diretas no capital:		%
Administradora de Consórcios Sicredi Ltda.	Administradora de Consórcios	99,99
Administradora de Bens Sicredi Ltda.	Administradora de Bens	99,98
Corretora de Seguros Sicredi Ltda.	Corretora de Seguros	100,00

As controladas são integralmente consolidadas a partir da data de aquisição, sendo esta data o início da obtenção de controle por parte do Banco, as quais continuarão a ser consolidadas até a data em que esse controle deixe de existir. As demonstrações financeiras são elaboradas para o mesmo período de divulgação que o da controladora, utilizando políticas contábeis consistentes. Todos os saldos intragrupo, receitas e despesas e ganhos e perdas não realizados, oriundos de transações intragrupo, são eliminados por completo.

c) Moeda funcional

As demonstrações financeiras consolidadas são expressas em reais, que é a moeda funcional de todo o Sistema, e as informações, exceto quando indicado de outra forma, em milhares de reais (R\$ mil).

2.1 Adoção de novas normas

a) Mudanças em vigor

O Banco adotou as normas e instruções que entraram em vigor a partir de 1 de janeiro de 2025. As seguintes normas e interpretações são aplicáveis à Instituição:

Resolução CMN 4.966/21 e Resolução BCB 352/23: introdução de mudanças significativas nas normas contábeis para instrumentos financeiros, alinhando-se aos conceitos da norma internacional IFRS 9 (CPC 48). Como principal impacto da resolução presente na respectiva demonstração financeira, destaca-se:

- A adoção do modelo de perda esperada completa para o reconhecimento das Perdas Esperadas associadas ao risco de crédito. Classificando, ainda, os instrumentos financeiros em estágios, de acordo com o incremento do risco de crédito associado, são 3 estágios de classificação. Essa abordagem antecipa a identificação do risco de perda antes da ocorrência de inadimplência.
- Ativos financeiros passam a ser mensurados e classificados com base no modelo de negócio do Sicredi e em suas características contratuais de fluxos de caixa (também denominado teste de "SPPJ").
- As receitas e os encargos atrelados diretamente a origemação/emissão de instrumentos financeiros devem ser reconhecidos no resultado, utilizando-se o método de taxa de juros efetivas;
- Novos critérios para mensuração de operações renegociadas e reestruturadas, visando maior transparência e comparabilidade;
- Mudança do critério de suspensão da apropriação de juros, que passa a ocorrer a partir do momento em que as operações são caracterizadas como "ativo financeiro com problema de risco de recuperação";
- Mudança no critério de baixa de ativos financeiros para prejuízo, que passam a ser baixados a partir do momento em que a Instituição não tem mais expectativa de recuperação.
- Vedação de registro no ativo de instrumentos baixados a prejuízo, exceto quando houver renegociação do instrumento, observando os devidos requisitos dispostos na Resolução.

Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas 30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

Instruções Normativas BCB nº 426 a 433, de 1 de dezembro de 2023, Instruções Normativas BCB nº 493 a 500 de 26 de julho de 2024, Instruções Normativas BCB nº 537 a 543, de 05 de novembro de 2024: define as rubricas contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) referentes aos grupos: (i) ativo realizável e permanente; (ii) grupos de compensação ativa e passiva; (iii) passivo exigível; (iv) patrimônio líquido; (v) resultado credor e devedor.

As projeções fiscais utilizadas para a avaliação da realização dos ativos fiscais diferidos já consideram tanto os efeitos da Resolução CMN nº 4.966/21 quanto os critérios previstos na Lei nº 14.467.

b) Adoção inicial

O Banco adotou a disposição transitória prevista no artigo 79 da Resolução CMN nº 4.966/21 e no artigo 102 da BCB nº 352, de não reapresentar informações comparativas de períodos anteriores decorrentes das alterações na classificação e mensuração de instrumentos financeiros (incluindo perdas de crédito esperadas). Conforme disposto no Art. 70 da Resolução CMN nº 4.966/21, a aplicação dos novos critérios ocorreu de forma prospectiva e os efeitos do ajuste de transição foram reconhecidos diretamente em lucros ou prejuízos acumulados, líquidos dos efeitos tributários.

A reconciliação do patrimônio líquido demonstrando os efeitos da transição da norma em 1º de janeiro de 2025, está apresentado na nota explicativa nº4.

O BACEN aprovou a adoção do CPC 06 (R2) por meio da Resolução CMN Nº 4.975/21, tornando obrigatória a aplicação da norma às instituições financeiras arrendadoras e arrendatárias em contratos firmados e/ou renovados a partir de 2025. A adoção gradual foi definida pela Resolução CMN nº 5.101/23. Essa norma estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil por instituições financeiras, tanto na condição de arrendadoras quanto de arrendatárias. As alterações entraram em vigor em 01 de janeiro de 2025. Até a presente data, o Banco não possui contratos de arrendamento que atendam aos critérios de reconhecimento estabelecidos pelo CPC 06 (R2) – Arrendamentos.

3. Principais políticas contábeis

As políticas e os métodos contábeis utilizados na preparação destas demonstrações financeiras equivalem-se àqueles aplicados às demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, exceto pela aplicação da Resolução CMN 4.966/21 (relacionada a instrumentos financeiros) que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2025.

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das Demonstrações financeiras Intermediárias individuais e consolidadas foram:

Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas 30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

a) Apuração do resultado

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes ao exercício futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério pro rata die e calculadas com base no modelo exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados ou relacionadas a operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por: disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira; aplicações interfinanceiras de liquidez; depósitos voluntários de liquidez diária junto ao Banco Central do Brasil e fundos de investimento de renda fixa, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e que apresentem risco insignificante de mudança de valor justo.

A partir de janeiro de 2025, o Banco e suas controladas passaram a incluir as cotas de fundos de renda fixa como caixa e equivalentes de caixa, em razão de sua liquidez imediata e da intenção de utilização como recurso disponível para a gestão de caixa, em conformidade com os critérios estabelecidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

c) Instrumentos financeiros

I. Classificação dos instrumentos financeiros

Os ativos financeiros do Banco Cooperativo Sicredi são classificados nas seguintes categorias:

Custo Amortizado: o ativo é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros com o fim de receber os respectivos fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros.

Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes: o ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros, quanto para a venda.

Valor Justo no Resultado: utilizada para ativos financeiros que não atendem os critérios descritos acima.

A classificação contábil em cada uma das categorias de depende da avaliação do modelo de negócios para cada ativo financeiro, bem como das características dos seus fluxos de caixa contratuais (Somente Pagamento de Principal e Juros – “Teste SPPJ”).

Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas 30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

Para determinar o modelo de negócios, a Instituição avalia a estratégia de obtenção de resultados financeiros, ou seja, pelo i) recebimento de fluxos de caixa de principal e juros, ii) pela venda, ou por iii) ambos. Para isso, leva em consideração, entre outros, as seguintes evidências:

- os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócio;
- como os gestores do negócio são remunerados; e
- como o desempenho do modelo de negócios é avaliado e reportado à Administração.

A avaliação das características dos fluxos de caixa é feita por meio de aplicação do teste "SPPJ" a fim de avaliar se os fluxos de caixa contratuais constituem apenas pagamento de principal e juros. Para atender esse conceito os fluxos de caixa devem incluir contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e risco de crédito. Se esse conceito não for atendido, o ativo financeiro é classificado ao Valor Justo por meio do Resultado.

O Banco não faz uso da opção irrevogável, aplicável a ativos financeiros, de mensuração ao valor justo no reconhecimento inicial, para os ativos financeiros.

II. Mensuração subsequente dos instrumentos financeiros

A mensuração dos ativos e passivos financeiros para cada categoria de classificação contábil, sendo:

Custo amortizado: os ativos e passivos financeiros nesta categoria são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, acrescidos dos custos de transação ou valores recebidos. Subsequentemente são mensurados ao custo amortizado, acrescidos das atualizações efetuadas utilizando a taxa efetiva de juros. Os ganhos dos ativos financeiros desta categoria são reconhecidos como "Receitas de juros", enquanto as despesas de juros dos passivos financeiros são reconhecidas como "Despesas de juros", ao longo do prazo do respectivo contrato.

Ao valor justo em outros resultados abrangentes: os ativos financeiros nesta categoria são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, acrescidos dos custos de transação ou valores recebidos. Subsequentemente são mensurados pelo valor justo, sendo os ganhos ou perdas provenientes de alterações no valor justo reconhecidos diretamente em rubrica específica do patrimônio líquido intitulada "Ajuste de avaliação patrimonial", até que o ativo financeiro seja baixado. Quando da realização de baixa do ativo, os ganhos ou perdas acumulados na rubrica específica do patrimônio líquido são transferidos para o resultado do período. Os juros de ativos financeiros classificados nesta categoria são reconhecidos no resultado do exercício na como "Receitas de juros". Os juros desses ativos financeiros são calculados com base na aplicação do método da taxa efetiva de juros.

Ao valor justo por meio do resultado e designados ao valor justo no reconhecimento inicial: são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, sendo os respectivos custos de transação ou valores recebidos reconhecidos diretamente como despesa ou receita na emissão ou aplicação do instrumento financeiro. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo desses ativos e passivos financeiros são apresentados na demonstração consolidada do resultado como "Resultado líquido de juros", no período em que ocorrem.

Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas 30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

III. Hierarquia do valor justo

A hierarquia do valor justo (HVJ) é uma das formas de realizar a precificação dos ativos e passivos conforme suas negociações em mercado ou dados observáveis disponíveis, assim mensura-se o valor justo utilizando premissas adotadas pelo mercado, considerando seus riscos.

Os tipos de classificação dos inputs utilizados na mensuração do valor justo, baseada na sua confiabilidade e disponibilidade.

- HVJ1= Nível 1 de hierarquia de valor justo referente a preços cotados em mercados ativos para os instrumentos negociados;
- HVJ2 = Nível 2 de hierarquia de valor justo de dados observáveis, similar em mercados dos ativos ou Proxy;
- HVJ3 = Nível 3 de hierarquia de valor justo de dados não observáveis, modelos de apreamento desenvolvidos internamente.

IV. Reclassificação dos instrumentos financeiros

Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.966/21, em 1º de janeiro de 2025, a instituição reclassificou os títulos registrados até 31 de dezembro de 2024 como: Mantidos até o Vencimento, Disponíveis para Venda, e Negociação para as novas categorias contábeis: Custo Amortizado, Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA) e Valor Justo por meio do Resultado (VJR). Os ajustes foram realizados com base no modelo de negócios e nas características dos fluxos de caixa dos ativos, com os efeitos devidamente reconhecidos nas demonstrações financeiras e evidenciados na nota explicativa nº4.

Em 1º de janeiro de 2025 as operações de Cédula de Produto Rural (CPR) foram reclassificadas para o grupo de “Outros ativos financeiros”, que até 31 de dezembro de 2024, estavam classificadas como “Títulos e valores mobiliários”, sem alteração de mensuração destes ativos, conforme evidenciado na nota explicativa nº4.

Os contratos de operações de câmbio com liquidação futura e câmbio pronto, classificados nos grupos de “Outros ativos financeiros” e “Outros passivos financeiros” até 31 de dezembro de 2024 como custo amortizado, foram reclassificados como derivativos a partir de 1º de janeiro de 2025, conforme evidenciado na nota explicativa nº4.

As provisões com garantias financeiras prestadas classificadas no grupo de “Outros passivos” em 31 de dezembro de 2024 foram reclassificadas como Provisões e outras obrigações com instrumentos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025, conforme evidenciado na nota explicativa nº4.

V. Baixa dos instrumentos financeiros

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos contratuais de recebimento dos fluxos de caixa provenientes destes ativos cessam ou se houver uma transferência substancial dos riscos e benefícios de propriedade do instrumento e tal transferência se qualifica para baixa.

Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas 30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

Passivos financeiros são baixados se a obrigação for extinta contratualmente ou liquidada.

d) Derivativos

A Instituição utiliza derivativos, como swaps e futuros de taxas de juros, swap de moedas, futuros de câmbio em moedas estrangeiras e opções de taxas de juros com o objetivo de atender às necessidades próprias para administrar a exposição global do Banco e são classificados, na data de sua aquisição, de acordo com a intenção da Administração em utilizá-los como instrumento de proteção contra risco (*Hedge*), conforme a Circular nº 3.082, de 30/01/2002, do BACEN.

Os instrumentos financeiros derivativos são ajustados para ao valor justo em contrapartida ao resultado do período.

Operações de futuros: são acordos entre duas partes para comprar ou vender um ativo em uma data futura específica, por um preço previamente acordado. As operações de futuro são registradas pelo valor dos ajustes diários, apropriados como receita ou despesa.

Operações de Swap: são acordos financeiros entre duas partes para trocar fluxos de caixa futuros com base em diferentes critérios, como taxas de juros, moedas ou índices. As operações de "swap" são registradas pelo diferencial a receber ou a pagar pelo valor justo, e apropriado como receita ou despesa.

Contratos a termo: são acordos de compra e venda de um ativo em uma data futura, por preço previamente estabelecido. Esses acordos são particulares e estabelecidos entre dois agentes financeiros, no qual uma das partes assume sua posição de compra no contrato a termo em data específica e por um preço certo e ajustado; e a contraparte assume sua posição de venda em iguais condições. As operações a termo são registradas pelo valor final contratado deduzido da diferença entre esse valor e o preço à vista do bem ou direito, sendo essa diferença reconhecida como receita ou despesa em razão do prazo de fluência dos contratos. Inclui os contratos de câmbio que são termos de moeda.

As operações com opções são registradas pelo valor dos prêmios pagos ou recebidos até o efetivo exercício da opção, quando então é baixado como redução, ajustado ao valor justo ou aumento do custo do bem ou direito, pelo efetivo exercício, ou como receita ou despesa, no caso de não exercício.

Os contratos de câmbio, anteriormente classificadas sob rubricas específicas de ativos ou passivos relacionados à moeda estrangeira, agora devem ser registradas como derivativos, conforme o Art. 2º, inciso XI, da Resolução CMN nº 4.966, já que são instrumentos financeiros cujo valor varia em decorrência de variáveis como a taxa de câmbio, sendo que sua liquidação ocorre em data futura. Essa transição impacta diretamente a forma como essas operações são tratadas contábil e financeiramente, sendo agora mensuradas a Valor Justo no Resultado (VJR).

As operações com outros instrumentos financeiros derivativos, são registradas de acordo com as características do contrato, ajustado ao valor justo

As operações com instrumentos financeiros derivativos são registradas pelo seu valor justo, considerando as metodologias de marcação a mercado adotadas pelo Sicredi. O método de reconhecimento dos ganhos e

Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas 30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

perdas resultantes das operações depende do fato do derivativo ser designado ou não como um instrumento de *Hedge*, em casos de adoção da contabilidade de *Hedge* ou *Hedge accounting*.

Os instrumentos designados para fins de *Hedge accounting* podem ser classificados de acordo com sua natureza nas seguintes categorias:

- *Hedge* de valor justo: devem ser classificados os instrumentos financeiros derivativos que se destinam a compensar riscos decorrentes da exposição à variação no valor de mercado do item objeto de *Hedge*, sendo que os valores dos ganhos e perdas devem ser registrados em contrapartida ao resultado do exercício da Instituição;
- *Hedge* de fluxo de caixa: devem ser classificados os instrumentos financeiros derivativos que se destinam a compensar variações no fluxo de caixa estimado da Instituição, sendo que os valores dos ganhos e perdas, da parcela efetiva, em contrapartida a conta destacada do patrimônio líquido deduzido os efeitos tributários e demais variações em contrapartida ao resultado do exercício.

Para os derivativos classificados na categoria de *Hedge accounting* existe a identificação documental com as informações detalhadas das operações e os riscos envolvidos, a efetividade da estratégia, através de testes de efetividade prospectiva e/ou retrospectiva, bem como a marcação a mercado dos instrumentos e dos objetos de *Hedge*, conforme determina a Circular nº 3.082/02.

As operações com derivativos no mercado de futuro e opções são custodiadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão (“B3”). A determinação dos valores de mercado de tais instrumentos financeiros derivativos é baseada nas cotações divulgadas pelas bolsas especializadas.

e) Método de Taxa de Juros Efetiva

A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta a valor presente os pagamentos e recebimentos ao longo do prazo contratual do ativo ou passivo financeiro.

A taxa de juros efetiva é estabelecida no reconhecimento inicial do ativo ou passivo financeiro.

O cálculo da taxa efetiva de juros inclui os custos de transação identificados como elegíveis, como:

- Receita com tarifas e taxas atreladas a concessão das operações;
- Custos com empresas especializadas (análise documental, cobrança, serviços de vistorias e avaliações); e
- Custos com comissões e portabilidade de operações.

Entende-se como custos da transação elegíveis, os custos incrementais diretamente atribuíveis à aquisição, emissão ou alienação de um ativo ou passivo financeiro.

Conforme requisitos determinados pela Resolução BCB 352/23, o Banco Cooperativo Sicredi optou em utilizar a metodologia diferenciada proporcional para operações de crédito e com características de crédito.

Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas 30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

f) Provisão para perdas

I. Visão Geral

O Banco Cooperativo Sicredi integra o segmento prudencial “S2”, de acordo com a Resolução CMN nº 5.146, de 26/06/2024, as instituições financeiras integrantes de sistemas Cooperativos de dois ou de três níveis que contenham instituição enquadrada nos segmentos 1 (“S1”), 2 (“S2”) ou 3 (“S3”), deverão adotar para o sistema cooperativo como um todo a metodologia completa de perdas esperadas.

Nessa metodologia, foram construídos modelos estatísticos de perdas esperadas baseados nos conceitos da Resolução CMN nº 4.966 de 2021 e avaliados os pisos mínimos de provisionamento para operações em Estágio 3, conforme Resolução BCB nº 352 de 2023.

A Instituição registra perdas esperadas, para os seguintes instrumentos financeiros:

- Aplicações interfinanceiras de liquidez;
- Títulos e valores mobiliários (mensurados a custo amortizado e “VJORA”);
- Operações de créditos;
- Outros ativos financeiros; e
- Exposições “off-balance” (que gerem risco de crédito).

II. Estágios

O Banco aplica a abordagem de três estágios para mensurar a perda de crédito esperada, na qual os ativos financeiros migram de um estágio para outro de acordo com as mudanças no risco de crédito.

Estágio 1: refere-se aos instrumentos financeiros sem aumento significativo do risco de crédito em relação à data da originação do crédito. Para esses casos, a probabilidade de *default* (moratória) considerada no modelo de perda estimada é calculada para os próximos 12 meses apenas.

Estágio 2: refere-se aos instrumentos financeiros com aumento significativo do risco de crédito, mas que ainda não são considerados ativos com problemas de risco de recuperação (sem *default*). Para esses casos, a perda esperada é baseada no cálculo da probabilidade de *default* (PD) para o prazo remanescente da operação, devendo compor no mínimo a PD12 meses.

Estágio 3: refere-se a instrumentos financeiros em risco de recuperação (em *default*). Para esses casos, para fins de reconhecimento de perdas é reconhecido o maior valor de perda entre:

- A Perda Esperada calculada com base nos dados observados estatísticos; ou
- O piso de Estágio 3 determinado pela Resolução BCB nº 352 de 2023 (anexo 1 da normativa – “Provisão para perdas incorridas aplicável aos ativos financeiros inadimplidos”).

III. Aumento significativo no risco de crédito

O conceito de risco de crédito da operação é baseado na probabilidade de *default* para sua vida toda.

Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas 30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

Originalmente, quando a operação é concedida pela Instituição a classificação de risco é registrada em estágio 1, e posteriormente, a cada data base de fechamento mensal, o Banco avalia se o ativo apresentou aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial. Em caso de aumento, esta operação deve passar a ser considerada em estágio 2, ou ainda se o ativo, além de apresentar aumento significativo no risco de crédito, demonstrar evidência objetiva de risco na recuperação, será alocado em estágio 3. Por fim, se a operação, além de apresentar a evidência de risco de recuperação, tiver estimativas insignificantes de recuperação, deverá ser baixada para prejuízo.

As definições de aumento significativo e evidência de ativo problemático são baseadas não apenas em aspectos qualitativos e prospectivos (projeções de modelos de probabilidade de default), mas também no atraso efetivo do ativo financeiro.

Os ativos que devem ser considerados como estágio 2 são aqueles com aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, tendo como premissa refutável o atraso em 30 dias (limitado a 60 dias).

Os ativos que devem ser considerados como estágio 3 são todos os contratos que têm evidência de problema de risco de recuperação. Essencialmente, a marcação de ativo problemático é dada quando um contrato atinge atraso de pagamento da dívida acima de 90 dias em atraso, marcação de reestruturação ou quando o cliente possui características que evidenciem dificuldade de pagamento como quando ele está em situação de recuperação judicial.

IV. Cálculo da perda esperada

O cálculo da perda esperada visa gerar a expectativa das perdas em crédito ao longo de um dado horizonte de tempo e engloba a avaliação de três parâmetros:

- *Probabilidade de default – PD*: A PD é a probabilidade futura de um ativo entrar em inadimplimento em uma janela de tempo determinada;
- *Perda dado o default – LGD*: A LGD é o percentual esperado de perda de um cliente dado o default. É um componente importante para a modelagem do risco de crédito da instituição para que consiga através de modelos mensurar qual é a probabilidade esperada de perda dada a contratação/renovação de contratos e clientes, podendo estender análises específicas para os diferentes tipos de garantias, percentual de cobertura das garantias, entre outras informações do cliente.
- *Exposição ao default – EAD*: É a exposição na data da inadimplência. Para créditos rotativos com limites é feita a estimativa da exposição no momento do default através de fatores de conversão. Já para créditos parcelados é considerado o saldo contábil da operação no mês do reporte.

Adicionalmente, a Resolução CMN nº 4.966 de 2021, determina que todos os modelos tenham inclusão de variáveis preditivas de fatores macroeconômicos para proporcionar uma visão do risco à exposição dos fatores exógenos, preparar e antecipar as instituições na avaliação de impactos em eventos extremos (cenários sob estresses). Em outras palavras, as variáveis *forward looking* funcionam como uma calibragem dos modelos sob efeitos macroeconômicos ou política de crédito.

Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas 30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

g) Ativos financeiro com problema de risco de recuperação

O ativo financeiro é caracterizado como “Ativo Problemático” quando:

- Ocorrer atraso superior a 90 (noventa) dias no pagamento de principal e encargos;
- Se houver algum indicativo e que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais;
- Todas as operações enquadradas como reestruturadas.

É considerado reestruturação uma renegociação que implique a concessão de vantagens à contraparte em decorrência da deterioração da sua qualidade creditícia ou da qualidade creditícia do interveniente ou do instrumento mitigador.

Quando um instrumento financeiro é caracterizado como ativo com problema de risco de recuperação, as operações de uma mesma contraparte ou de contrapartes conectadas, são arrastados (na data-base do balancete relativo ao mês em que ocorreu a caracterização) para Estágio 3.

Poderá não ocorrer o efeito arrasto nas ocasiões em que a Instituição apresentar instrumento financeiro que, em virtude de sua natureza ou de sua finalidade, apresente risco de crédito significativamente inferior ao instrumento da mesma contraparte caracterizado como ativo com problema de risco de recuperação.

A partir do momento da caracterização como ativo problemático, as receitas ainda não recebidas são suspensas, sendo apropriadas no resultado quando do seu efetivo recebimento.

As operações serão baixadas para prejuízo se, além de serem considerados ativos com problemas de risco de recuperação, possuam estimativas insignificantes de que vá ocorrer a recuperação.

O Banco considera que o ativo financeiro deixará de ser problemático, ou seja, foi curado, quando os seguintes aspectos são alcançados:

- Ausência de parcelas vencidas, incluindo encargos;
- Pagamento tempestivo de principal e encargos por um período suficiente para indicar melhoria financeira significativa da contraparte; e
- Cumprimento de outras obrigações contratuais, caso existam, por um período suficiente para demonstrar melhoria financeira significativa da contraparte.

Para fins de "cura" no Banco Sicredi, ela não é segmentada por tipo de pessoa física ou jurídica, mas sim pela periodicidade de pagamento das parcelas. Dessa forma, considera-se três parcelas consecutivas pagas com tolerância máxima de cinco dias para qualquer periodicidade em operações parceladas.

h) Operações de crédito cedidas

As cessões de crédito com retenção substancial de riscos e benefícios passam a ter os seus resultados reconhecidos pelo prazo remanescente das operações. Os ativos financeiros objetos da cessão permanecem

Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas 30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

registrados como operações de crédito e o valor recebido como obrigações por operações de venda ou de transferência de ativos financeiros.

i) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias *pro rata die* incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

j) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição, sendo que os investimentos em controladas estão ajustados por avaliação pelo método da equivalência patrimonial. Os outros investimentos estão avaliados ao custo, reduzidos ao valor recuperável, quando aplicável.

k) Imobilizado de uso

Demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação do imobilizado de uso é computada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas no quadro abaixo, que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens.

	Controladora	Consolidado
Imobilizado	Taxa anual de depreciação	Taxa anual de depreciação
Edificações	4%	2% a 4%
Móveis, utensílios e instalações	10%	2% a 50%
Equipamentos de informática e sistemas de processamento	20%	7% a 38%
Sistemas de transporte	20%	11% a 25%
Outras imobilizações	10%	8% a 20%

l) Intangível

Corresponde à direitos adquiridos que têm por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Instituição ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado aos valores de custo e contempla gastos na aquisição e desenvolvimento de software, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, na razão de 10% a 20% ao ano, pelo método linear. No período, o Banco Sicredi não apresentou Ativos Intangíveis.

m) Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

O imobilizado e outros ativos não circulantes, inclusive o ativo intangível, são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas 30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida no resultado do exercício em questão pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

n) Ativos em moeda estrangeira

Os ativos monetários denominados em moedas estrangeiras são convertidos para reais utilizando as taxas de câmbio do Banco Central vigentes de acordo com as transações. As diferenças decorrentes de conversão de moeda são reconhecidas no resultado do período.

o) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base *pro rata die* incorridos, deduzidos das correspondentes despesas.

p) Créditos tributários, impostos e contribuições

As provisões para Imposto de Renda, Contribuição Social, Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS foram calculadas às alíquotas vigentes, considerando, para as respectivas bases de cálculo, a legislação pertinente a cada tributo.

Os créditos tributários de Imposto de Renda e Contribuição Social são constituídos sobre as diferenças temporárias, às alíquotas de 25% para o Imposto de Renda e 20% para a CSLL. A realização desses créditos tributários ocorrerá quando da realização das provisões constituídas.

Em atendimento às novas normas, as projeções fiscais utilizadas para a avaliação da realização dos ativos fiscais diferidos já consideram tanto os efeitos da Resolução CMN nº 4.966/21 quanto os critérios previstos na Lei nº 14.467.

q) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes estão consubstanciadas na Resolução nº 3.823/09 do BACEN, a saber:

Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;

Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados;

As *obrigações legais* são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas 30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

r) Estimativas contábeis

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidas com base em julgamento, que são revisados a cada semestre. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para perdas associadas ao risco de crédito, as provisões para contingências, valor justo de instrumentos financeiros, entre outros.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

s) Plano de pensão - contribuição definida

O Banco e as empresas controladas participam de plano de pensão administrado por entidade aberta de previdência privada, que provê a seus empregados benefícios pós-emprego na modalidade “contribuição definida”. Um plano de contribuição definida é um plano de pensão segundo o qual as empresas fazem contribuições fixas a uma entidade separada. As empresas não têm obrigação legal nem construtiva de fazer contribuições se o fundo não tiver ativos suficientes para pagar a todos os empregados os benefícios relacionados com o serviço do empregado no exercício corrente e anterior.

Para o plano de contribuição definida, as empresas pagam contribuições à entidade aberta de previdência privada, em bases compulsórias, contratuais ou voluntárias. As contribuições regulares compreendem os custos líquidos do exercício em que são devidas e, assim, são incluídas nos custos de pessoal.

t) Resultado por ação

O lucro líquido por ação é calculado em reais com base na quantidade de ações em circulação, na data dos balanços.

u) Resultado recorrente e não recorrente

Resultado recorrente é aquele que está relacionado com as atividades características do Banco ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto o resultado não recorrente é aquele decorrente de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro. No período findo em 30 de setembro, o Banco não possui resultados não recorrentes.

Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas 30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

4. Efeitos dos ajustes de transição patrimonial em 1º de janeiro de 2025 – Resolução CMN nº 4.966/21 e BCB nº 352/23

Os efeitos dos ajustes de transição, decorrentes da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.966/21 e BCB nº 352/23, foram registrados no patrimônio líquido do Banco Sicredi. Esses ajustes foram contabilizados em contrapartida à conta de lucros ou prejuízos acumulados, pelo valor líquido dos efeitos tributários, conforme demonstrado a seguir:

Saldo do Patrimônio Líquido em 31 de dezembro de 2024	4.951.015
Efeito do ajuste de transição no Patrimônio Líquido em 31 de dezembro de 2024	
(Reversão) Perda de crédito esperada para operações de crédito, repasses interfinanceiros e demais ativos financeiros	51.828
Remensuração de ativos em virtude da nova classificação da norma (a)	947
Ajuste de suspensão de juros de operações de crédito e repasses interfinanceiros	13
Imposto de renda diferido	(27.773)
Efeito no Patrimônio Líquido em 01 de janeiro de 2025	25.015
Saldo do Patrimônio Líquido em 01 de janeiro de 2025	4.976.030

^(a) A mensuração de ativos financeiros foi modificada conforme a nova classificação da norma;

Estão apresentados a seguir, os saldos de reconciliação com os impactos introduzidos pela Resolução CMN nº 4.966/21 e BCB nº 352/23:

Ativo Financeiro	Classificação/ Mensuração em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2024	Perda Esperada 31/12/2024	Ajuste transição Perda Esperada CMN nº 4.966/21 e BCB nº 352/23	Perda Esperada 01/01/2025	Reclassificações 01/01/2025	Remensurações 01/01/2025	Saldo em 01/01/2025	Nova classificação de acordo com a Resolução CMN 4.966/21
Aplicação Interfinanceira de Liquidez	Custo amortizado	19.534.727	-	(6.151)	(6.151)	-	-	19.528.576	Ativo financeiro ao custo amortizado
Títulos e valores mobiliários e derivativos	Disponível para venda	5.324.992	-	(18)	(18)	-	-	5.324.974	Ativo financeiro ao valor Justo por meio de outros resultados abrangente
	Mantido até o vencimento	26.758.005	-	(2.476)	(2.476)	-	-	26.745.899	Ativo financeiro ao custo amortizado
	Mantido até o vencimento (CPR)	9.653	(23)	-	-	(9.630)	-	-	
	Negociação	551.503		-	-	6.604	996	559.103	Ativo financeiro ao valor Justo por meio do Resultado
Relações interfinanceiros	Custo amortizado	77.089.406	(75.367)	48.319	(27.048)	-	-	77.062.358	Ativo financeiro ao custo amortizado
Operações de crédito	Custo amortizado	37.765.796	(48.325)	9.323	(39.002)	-	-	37.726.794	Ativo financeiro ao custo amortizado
Outros ativos financeiros	Outros créditos/Custo amortizado	18.892.882	-	(79)	(79)	-	-	18.892.803	Ativo financeiro ao custo amortizado
	Outros títulos com característica de concessão de crédito (CPR) /Custo amortizado	-	-	14	(9)	9.630	-	9.644	Ativo financeiro ao custo amortizado
	Operações de Câmbio /Custo amortizado	1.115.172	-	-	-	(6.604)	-	1.108.568	Ativo financeiro ao custo amortizado
Total ativos financeiros		187.042.136	(123.715)	48.932	(74.783)	-	996	186.958.719	

Passivo Financeiro e outros passivos	Classificação/ Mensuração em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2024	Provisão para risco de crédito 31/12/2024	Ajuste transição CMN nº 4.966/21 e BCB nº 352/23	Perda Esperada 01/01/2025	Reclassificações 01/01/2025	Remensurações 01/01/2025	Saldo em 01/01/2025	Nova classificação de acordo com a Resolução CMN 4.966/21
Depósitos	Custo amortizado	61.784.821	-	-	-	-	-	61.784.821	Passivo financeiro ao custo amortizado
Captações no mercado aberto	Custo amortizado	9.009.683	-	-	-	-	-	9.009.683	Passivo financeiro ao custo amortizado
Recursos de aceites e emissão de títulos	Custo amortizado	51.878.606	-	-	-	-	-	51.878.606	Passivo financeiro ao custo amortizado
Obrigações por empréstimos	Custo amortizado	9.422.684	-	-	-	-	-	9.422.684	Passivo financeiro ao custo amortizado
Obrigações por repasses no País - Instituições oficiais	Custo amortizado	33.209.275	-	-	-	-	-	33.209.275	Passivo financeiro ao custo amortizado
Instrumentos financeiros derivativos	Negociação	207.597	-	-	-	168	(49)	207.716	Passivo financeiro ao valor Justo por meio do Resultado
Outros passivos financeiros	Outros passivos financeiros / Custo amortizado	19.522.166	-	-	-	-	-	19.522.166	Passivo financeiro ao custo amortizado
	Operações de Câmbio /Custo amortizado	168	-	-	-	(168)	-	-	Passivo financeiro ao custo amortizado
Outros passivos		638.379	4.431	-	-	(4.431)	-	638.379	
Provisões e outras obrigações com instrumentos financeiros		-	-	(2.896)	1.535	4.431	-	1.535	
Total passivos financeiros e outros passivos		185.673.379	4.431	(2.896)	1.535	-	(49)	185.674.865	

Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas 30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

5. Caixa e equivalentes de caixa

a) Composição

Na demonstração dos fluxos de caixa, foram considerados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

	Nota	Controladora	Consolidado
		30/09/2025	30/09/2025
Disponibilidades (a)		655.167	655.167
Aplicações interfinanceiras de liquidez (a)	6a	8.921	8.921
Aplicações em moedas estrangeiras		8.921	8.921
Depósitos voluntário no Banco Central	7	1.615.499	1.615.499
Títulos e valores mobiliários (b)		-	487.741
Fundos de investimento de renda fixa	8a	-	487.741
Total		2.279.587	2.767.328

(a) As disponibilidades e as aplicações financeiras de liquidez são classificadas como caixa e equivalentes de caixa para fins de apresentação da demonstração dos fluxos de caixa, quando atendido às determinações do CPC 03 (R2) – Demonstração dos fluxos de caixa.

(b) A partir de janeiro de 2025, as controladas do Banco passaram a incluir as cotas de fundos de renda fixa como caixa e equivalentes de caixa, em razão de sua liquidez imediata e da intenção de utilização como recurso disponível para a gestão de caixa, em conformidade com os critérios estabelecidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa. Nesse sentido, os saldos de caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2024, anteriormente apresentados no montante de R\$ 2.910.358, estão sendo reapresentados no consolidado, totalizando o montante de R\$ 3.143.926.

Os saldos dessas aplicações podem variar substancialmente entre períodos, em razão das estratégias adotadas sobre as aplicações no mercado aberto.

6. Aplicações interfinanceiras de liquidez

a) Composição da Carteira

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a período futuros.

Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas 30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

	Controladora e Consolidado			
	30/09/2025			
	A vencer			
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total da carteira
Ativos financeiros ao custo amortizado				
Aplicações em depósitos interfinanceiros	1.075.268	-	7.493.911	8.565.286
Aplicações em depósitos interfinanceiros	1.075.268	-	7.493.911	8.569.179
Provisão para perdas esperadas				(3.893)
Aplicações em moedas estrangeiras	8.921	-	-	8.921
Aplicações em moedas estrangeiras	8.922	-	-	8.922
Provisão para perdas esperadas	(1)	-	-	(1)
Total Líquido 2025	1.084.189	-	7.493.911	8.574.207
Total circulante				1.080.296
Total não circulante				7.493.911

b) Classificação das Aplicações interfinanceiras de Liquidez

	Controladora e Consolidado
	30/09/2025
Ativo financeiro mensurado a custo amortizado (Alocados em Estágio 1)	
Aplicações interfinanceiras de liquidez	8.578.101
Provisão para perdas esperadas	(3.894)
Total	8.574.207

	Controladora e Consolidado			
	Saldo em 01/01/2025	Aquisição/(Liquidação)	Provisão líquida	Saldo em 30/09/2025
Estágio 1				
Aplicações interfinanceiras de liquidez	19.534.727	(10.956.626)	(3.894)	8.574.207
Total	19.534.727	(10.956.626)	(3.894)	8.574.207

No período findo em 30 de setembro de 2025 não ocorreu aumento significativo no risco de crédito nas aplicações interfinanceiras de liquidez que ensejaram na migração para os Estágios 2 ou Estágio 3.

Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas 30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

7. Depósitos no Banco Central do Brasil

	Controladora e Consolidado
	30/09/2025
Ativos financeiros ao custo amortizado	
Depósitos voluntários no Banco Central (a)	1.615.499
Reservas compulsórias - depósitos de poupança (b)	5.481.316
Conta de pagamentos instantâneos - Conta PI (c)	391.366
Crédito rural PROAGRO a receber	907
Total circulante	7.489.088

- (a) Os depósitos voluntários referem-se a recursos da sua liquidez registrados na conta de Reservas Bancárias, de forma voluntária, conforme Resolução BCB nº 129/2021 e Comunicado nº 38.288/2022, com duração de um dia útil e remuneração diária definida pelo Banco Central do Brasil (BCB), no formato anual considerando-se 252 dias úteis
- (b) Os depósitos de poupança referem-se aos valores de recolhimentos obrigatórios de Poupança Rural e do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE), em moeda nacional mantidas junto ao Banco Central.
- (c) Os pagamentos instantâneos referem-se aos valores recolhidos ao Banco Central para a conta de pagamentos instantâneos (Conta PI) para liquidar as operações do Pix, cuja conta passou a ser remunerada a partir de agosto de 2022, em atendimento a Resolução BCB nº 235/2022.

Em 13 de maio de 2024, o Banco Central do Brasil emitiu a Resolução BCB nº 379, que estabeleceu a suspensão da exigibilidade do recolhimento de compulsório sobre recursos de poupança em função do estado de calamidade pública de que trata o Decreto Legislativo nº 36, de 7 de maio de 2024. Com isso, o Banco Sicredi deixou de recolher junto ao Bacen tais depósitos e direcionou parte destes recursos para as Cooperativas Singulares da região do Rio Grande do Sul por intermédio de aplicações em depósitos interfinanceiros (DI) e repasses interfinanceiros (operações de crédito). Em 2025, os saldos passaram a ser recolhidos de forma gradual.

Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas 30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

8. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

a) Composição da Carteira

	Controladora					Consolidado				
	30/09/2025					30/09/2025				
	Sem vencimento	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	TOTAL	Sem vencimento	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	TOTAL
Ativo Financeiro custo amortizado										
Carteira própria										
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	-	-	3.973.877	3.973.877	-	-	-	3.973.877	3.973.877
Letras Financeiras Subordinadas	-	-	-	2.347.896	2.347.896	-	-	-	2.347.896	2.347.896
Provisão para perdas esperadas	-	-	-	-	(12.069)	-	-	-	-	(12.069)
Aplicações de renda fixa no exterior	-	-	654.518	-	654.518	-	-	654.518	-	654.518
Provisão para perdas esperadas	-	-	-	-	(411)	-	-	-	-	(411)
Vinculados a operações compromissadas										
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	-	-	15.406.270	15.406.270	-	-	-	15.406.270	15.406.270
Vinculados à prestação de garantias										
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	-	-	5.113.773	5.113.773	-	-	-	5.113.773	5.113.773
Total ativo financeiro custo amortizado	-	-	654.518	26.841.816	27.483.854	-	-	654.518	26.841.816	27.483.854
Ativos Financeiros a VJORA										
Carteira própria										
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	-	-	4.401.183	4.401.183	-	-	-	4.401.183	4.401.183
Letras do Tesouro Nacional - LTN	-	-	-	8.627.987	8.627.987	-	-	-	8.627.987	8.627.987
Notas do Tesouro Nacional - NTN	-	-	-	5.579.841	5.579.841	-	-	-	5.579.841	5.579.841
Letras Financeiras - LF	-	17.220	-	77.849	95.069	-	17.220	-	77.849	95.069
Provisão para perdas esperadas	-	-	-	-	(15)	-	-	-	-	(15)
Vinculados a operações compromissadas										
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	-	-	120.564	120.564	-	-	-	120.564	120.564
Letras do Tesouro Nacional - LTN	-	-	-	11.673.758	11.673.758	-	-	-	11.673.758	11.673.758
Letras Financeiras - LF	-	8.238	-	4.700	12.938	-	8.238	-	4.700	12.938
Total ativo financeiro a VJORA	-	25.458	-	30.485.882	30.511.325	-	25.458	-	30.485.882	30.511.325
Ativos Financeiros a VJR										
Carteira própria										
Fundos de investimento	-	-	-	-	-	487.741	-	-	-	487.741
Demais cotas de fundos	1.050	-	-	-	1.050	1.050	-	-	-	1.050
Participações em cooperativas										
-	-	-	-	-	-	28	-	-	-	28
Instrumentos financeiros derivativos										
Futuros	-	-	5.550	-	5.550	-	-	5.550	-	5.550
Swap	-	-	146	111.444	111.590	-	-	146	111.444	111.590
NDF	-	3.792	4.499	10.123	18.414	-	3.792	4.499	10.123	18.414
Contratos de câmbio	-	-	5.897	-	5.897	-	-	5.897	-	5.897
Total ativo financeiro a VJR	1.050	3.792	16.092	121.567	142.501	488.819	3.792	16.092	121.567	630.270
Total Títulos e Valores mobiliários	1.050	29.250	670.610	57.449.265	58.137.680	488.819	29.250	670.610	57.449.265	58.625.449

b) Classificação dos títulos e valores mobiliários

I. Mensurados ao Custo Amortizado

	Controladora e Consolidado		
	30/09/2025		
	Valor Contábil	Perda esperada	Valor líquido de perda esperada
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado (Alocados em Estágio 1)			
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	24.493.920	-	24.493.920
Letras financeiras Subordinadas	2.347.896	(12.069)	2.335.827
Aplicações de renda fixa no exterior	654.518	(411)	654.107
Total 2025	27.496.334	(12.480)	27.483.854

	Controladora e Consolidado			
	Saldo em 01/01/2025	Aquisição/(Liquidação)	Provisão líquida	Saldo em 30/09/2025
Estágio 1				
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	21.792.500	2.701.420	-	24.493.920
Letras financeiras Subordinadas	2.142.475	205.421	(12.069)	2.335.827
Letras do Tesouro Nacional - LTN	2.218.289	(2.218.289)	-	-
Aplicações de renda fixa no exterior	604.741	49.777	(411)	654.107
Total 2025	26.758.005	738.329	(12.480)	27.483.854

No período findo em 30 de setembro de 2025 não ocorreu aumento significativo no risco de crédito nos títulos e valores mobiliários mensurados a custo amortizado que ensejaram na migração para os Estágios 2 ou Estágio 3.

II. Mensurados ao valor justo em outros resultados abrangentes

A metodologia de ajuste a valor de mercado dos títulos e valores mobiliários foi estabelecida com observância a critérios consistentes, formais, objetivos, verificáveis e transparentes.

	Controladora e Consolidado		
	30/09/2025		
	Valor Contábil	Perda esperada	Valor líquido de perda esperada
Ativos financeiros - Valor justo em outros resultados abrangentes			
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	4.521.747	-	4.521.747
Letras do Tesouro Nacional - LTN	20.301.745	-	20.301.745
Notas do Tesouro Nacional - NTN	5.579.841	-	5.579.841
Letras Financeiras - LF	108.007	(15)	107.992
Total 2025	30.511.340	(15)	30.511.325

	Controladora e Consolidado			
	Saldo em 01/01/2025	Aquisição/(Liquidação)	Provisão líquida	Saldo em 30/09/2025
Estágio 1				
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	1.590.475	2.931.272	-	4.521.747
Letras do Tesouro Nacional - LTN	3.523.707	16.778.038	-	20.301.745
Notas do Tesouro Nacional - NTN	79.698	5.500.143	-	5.579.841
Letras Financeiras - LF	131.112	(23.105)	(15)	107.992
	5.324.992	25.186.348	(15)	30.511.325

No período findo em 30 de setembro de 2025 não ocorreu aumento significativo no risco de crédito nos títulos e valores mobiliários mensurados a valor justo em outros resultados abrangentes que ensejaram na migração para os Estágios 2 ou Estágio 3.

III. Mensurados ao valor justo por meio do resultado

	Controladora
	Saldo em 30/09/2025
Ativos financeiros - Valor justo por meio do resultado	
Demais cotas de fundos	1.050
Instrumentos financeiros derivativos	141.451
Total 2025	142.501

	Controladora		
	Saldo em 01/01/2025	Aquisição/(Liquidação)	Saldo em 30/09/2025
Ativos financeiros - Valor justo por meio do resultado			
Demais cotas de fundos	-	1.050	1.050
Instrumentos financeiros derivativos	559.103	(417.652)	141.451
Total 2025	559.103	(416.602)	142.501

	Consolidado
	Saldo em 30/09/2025
Ativos financeiros - Valor justo por meio do resultado	
Fundos de investimento de renda fixa	487.741
Demais cotas de fundos	1.050
Participações em cooperativas	28
Instrumentos financeiros derivativos	141.451
Total 2025	630.270

	Consolidado		
	Saldo em 01/01/2025	Aquisição/(Liquidação)	Saldo em 30/09/2025
Ativos financeiros - Valor justo por meio do resultado			
Fundos de investimento de renda fixa	233.568	254.173	487.741
Demais cotas de fundos	-	1.050	1.050
Participações em cooperativas	28	-	28
Instrumentos financeiros derivativos	559.103	(417.652)	141.451
Total 2025	792.699	(162.429)	630.270

Os ativos financeiros demonstrados na tabela acima, estão classificados a valor justo por meio do resultado em decorrência de falharem no teste de SPPI.

IV. Resumo da carteira consolidada por categoria de mensuração

	Controladora			Consolidado		
	30/09/2025			30/09/2025		
	Valor contábil	Perda esperada	Valor contábil líquido	Valor contábil	Perda esperada	Valor contábil líquido
Mensurado ao custo amortizado	27.496.334	(12.480)	27.483.854	27.496.334	(12.480)	27.483.854
Mensurados ao valor justo em outros resultados abrangentes	30.511.340	(15)	30.511.325	30.511.340	(15)	30.511.325
Mensurados ao valor justo por meio do resultado	142.501	-	142.501	630.270	-	630.270
Total 2025	58.150.175	(12.495)	58.137.680	58.637.944	(12.495)	58.625.449

V. Hierarquia de Valor Justo

O Banco Sicredi classifica as mensurações ao valor de mercado usando a hierarquia de valor justo, que reflete o modelo utilizado no processo de mensuração.

	Controladora e Consolidado		
	30/09/2025		
	Nível 1	Nível 2	Total
Ativos financeiros mensurados ao valor justo nos outros resultados abrangentes			
Títulos e valores mobiliários			
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	4.521.747	-	4.521.747
Letras do Tesouro Nacional - LTN	20.301.745	-	20.301.745
Notas do Tesouro Nacional - NTN	5.579.841	-	5.579.841
Letras Financeiras - LF	-	107.992	107.992
Total 2025	30.403.333	107.992	30.511.325

	Controladora		
	30/09/2025		
	Nível 1	Nível 2	Total
Ativos financeiros - Valor justo por meio do resultado			
Demais cotas de fundos	1.050	-	1.050
Instrumentos financeiros derivativos			
Futuros	5.550	-	5.550
Swap	-	111.590	111.590
NDF	-	18.414	18.414
Contratos de câmbio	-	5.897	5.897
Total 2025	6.600	135.901	142.501

	Consolidado		
	30/09/2025		
	Nível 1	Nível 2	Total
Ativos financeiros - Valor justo por meio do resultado			
Fundos de investimento de renda fixa	487.741	-	487.741
Demais cotas de fundos	1.050	-	1.050
Instrumentos financeiros derivativos			
Futuros	5.550	-	5.550
Swap	-	111.590	111.590
NDF	-	18.414	18.414
Contratos de câmbio	-	5.897	5.897
Total 2025	494.341	135.901	630.242

VI. Reclassificação de ativos financeiros

Em 1º de janeiro de 2025 foram reclassificadas para o grupo de “Outros ativos financeiros” as operações de Cédula de Produto Rural (CPR) que até 31 de dezembro de 2024, estavam classificadas como “Títulos e valores mobiliários”. O saldo reclassificado foi R\$ 9.630, sem alteração de mensuração destes ativos, conforme evidenciado na nota explicativa nº4.

Os contratos de operações de câmbio com liquidação futura e câmbio pronto, classificados nos grupos de “Outros ativos financeiros” e “Outros passivos financeiros” até 31 de dezembro de 2024 como custo amortizado, foram reclassificados como derivativos a partir de 1º de janeiro de 2025. O saldo reclassificado foi de R\$ 6.604 no ativo e de R\$ 168 no passivo, com alteração de classificação/mensuração, para valor justo por meio do resultado, conforme evidenciado na nota explicativa nº4.

c) Instrumentos financeiros derivativos

O Banco Sicredi utiliza instrumentos financeiros derivativos na modalidade swap cujo objeto de proteção são operações realizadas em moeda estrangeira. A utilização desses instrumentos financeiros derivativos tem por objetivo, predominantemente, a proteção contra riscos decorrentes das oscilações cambiais, sendo o vencimento dos instrumentos atrelados ao vencimento das operações de captação.

Os instrumentos financeiros derivativos na modalidade swap, bem como as captações objeto de proteção são ajustados a valor justo, exceto quando mantido até o vencimento em operações casadas com a mesma contraparte (instrumento e objeto). A determinação dos valores de mercado dessas operações é realizada através de técnicas de modelagem, como o fluxo de caixa descontado, e aprovadas pela administração do Banco.

Os títulos e valores mobiliários classificados a valor justo por meio do resultado e valor justo por meio de outros resultados abrangentes, são operados de forma casada com contratos derivativos, no qual o instrumento utilizado para proteção das oscilações das taxas são contratos de DI Futuro. O objetivo desse instrumento é a proteção na oscilação das taxas dos títulos públicos prefixados.

Os títulos públicos objetos de proteção são ajustados ao valor justo, usando premissas de preços de mercado, obtidos através de cotações para ativos e passivos com características iguais ou semelhantes. Na indisponibilidade dessas premissas, são utilizadas modelagens de precificação, como o fluxo de caixa descontado, e aprovadas pela gestão da entidade. Quanto aos instrumentos financeiros, custodiados pela B3, eles possuem ajustes diários das operações de futuros que são registrados em contas de ativo ou de passivo, dependendo da natureza do ajuste, e liquidados em D+1.

Os valores diferenciais e ajustes dos instrumentos financeiros derivativos ativos e passivos, respeitando a metodologia de cada operação, são registrados em contas patrimoniais, tendo como contrapartida as respectivas contas de resultado.

O Banco estabeleceu a contabilidade de *Hedge* para as operações com derivativos de swap, no qual o objeto de proteção são captações no mercado externo, bem como as operações de DI Futuro, cujo objeto de proteção são os títulos públicos disponíveis para venda prefixados ou títulos privados prefixados. Também, são protegidas pelas operações de DI Futuro as operações de crédito ativas adimplentes prefixadas e emissões de ativos financeiros de renda fixa prefixadas, ambas, quando apresentarem características pré-definidas. Portanto, as variações e ajustes decorrentes da (des)valorização desses instrumentos e objetos são lançados em contrapartida ao resultado, independente da sua classificação conforme a Resolução 4966/21, uma vez obedecida a Circular nº 3.082/02, que dispõe sobre o reconhecimento de operações de *Hedge Accounting* em contas do resultado, quando classificadas como risco de mercado.

Em 30 de setembro de 2025, encontram-se ajustados ao seu valor de mercado, exceto os instrumentos financeiros derivativos específicos cujo ajuste é realizado apenas pela curva, registrados e avaliados conforme a Circular nº 3.082/02 do Bacen, e os seus valores referenciais estão registrados em contas de compensação, conforme demonstrados a seguir:

	30/09/2025			
	Posição líquida dos contratos a vencer			
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total
<u>Compensação</u>				
Contratos futuros	2.551.992	10.727.524	32.046.884	45.326.400
Contratos de swap	336.560	40.766	4.020.117	4.397.443
Contrato de NDF	66.526	122.600	430.756	619.882
Contratos de câmbio	-	39.262	-	39.262
Total 2025	2.955.078	10.930.152	36.497.757	50.382.987
<u>Contratos de futuros</u>				
Posição ativa	-	-	5.550	5.550
Posição passiva	-	-	(58.578)	(58.578)
<u>Contratos de swap</u>				
Posição ativa	-	146	111.444	111.590
Posição passiva	(2.255)	(2.315)	(328.251)	(332.821)
<u>Contratos de NDF</u>				
Posição ativa	3.792	4.499	10.123	18.414
Posição passiva	(2.413)	(4.921)	(14.237)	(21.571)
<u>Contratos de câmbio (a)</u>				
Posição ativa	-	5.897	-	5.897
Posição passiva	-	(284)	-	(284)
Total posição Ativa	3.792	10.542	127.117	141.451
Total posição Passivo	(4.668)	(7.520)	(401.066)	(413.254)
Total 2025	(876)	3.022	(273.949)	(271.803)
Total circulante				2.146
Total não circulante				(273.949)

(a) Saldo de operações de câmbio com liquidação futura e câmbio pronto que, conforme Resolução 4.966/21 passaram a ser registrados como derivativos.

	30/09/2025		
	Valor referencial dos contratos	Custo - Valor a receber/recebido (A pagar/pago)	Valor de mercado
Contratos de futuros	(45.326.400)	(53.028)	-
Compromisso de compra	(3.066.188)	454	-
DI Futuro	(2.964.900)	376	-
DOL Futuro	-	-	-
WDO Futuro	(96.347)	71	-
DDI Futuro	(4.941)	7	-
Outros	-	-	-
Compromisso de venda	42.260.212	(53.482)	-
DI Futuro	38.363.366	(48.909)	-
DOL Futuro	3.744.673	(4.399)	-
WDO Futuro	-	-	-
DDI Futuro	129.177	(165)	-
Outros	22.996	(9)	-
Contratos de swap	4.397.443	(221.231)	1.993.596
Posição ativa	1.675.360	111.590	1.437.972
Mercado interfinanceiro	-	-	-
Moeda estrangeira	1.675.360	111.590	1.437.972
Posição passiva	2.722.083	(332.821)	555.624
Mercado interfinanceiro	-	-	-
Moeda estrangeira	2.722.083	(332.821)	555.624
Contratos de NDF	619.882	7.962	(3.157)
Posição ativa	192.630	25.667	18.413
Moeda estrangeira	192.630	25.667	18.413
Posição passiva	427.252	(17.705)	(21.570)
Moeda estrangeira	427.252	(17.705)	(21.570)
Contratos de câmbio	39.262	5.613	-
Posição ativa	18.590	5.897	-
Moeda estrangeira	18.590	5.897	-
Posição passiva	(20.672)	(284)	-
Moeda estrangeira	(20.672)	(284)	-

Os ajustes diários das operações de futuros são registrados em contas de ativo ou de passivo, dependendo da natureza do ajuste, e liquidados em D+1. O saldo contabilizado em 30 de setembro de 2025, junto à conta "Negociação e intermediação de valores" no ativo é de R\$ 5.550 e no passivo é de R\$ 58.578 (no Banco e no consolidado).

O resultado das operações com derivativos no período findo em 30 de setembro de 2025 foi negativo em R\$ 1.180.843.

Em 30 de setembro de 2025, o Banco mantinha títulos públicos federais dados em garantia para operações realizadas em bolsas, conforme exigência de margem de garantia pela B3 – Brasil, Bolsa, Balcão. O valor total registrado na posição patrimonial referente a esses ativos é de R\$ 2.489.713.

O Banco Sicredi utiliza *Hedge Accounting* para parear perdas e ganhos de derivativos para *Hedge* (doravante instrumento) às perdas e ganhos de ativos e passivos que são itens objetos de *Hedge* (doravante objeto ou item), gerando benefício de previsibilidade e diminuição da volatilidade no balanço. A norma interna de *Hedge*

Accounting estabelece as regras de utilização no Banco Sicredi, isto é, regras para alteração do reconhecimento do objeto e do instrumento de *Hedge* nas demonstrações financeiras.

A seguir são apresentados os valores referenciais, objetos e instrumentos financeiros referente as operações classificadas como *Hedge accounting*.

Hedge de Valor Justo: Tem como objetivo mitigar os efeitos de variações no valor de mercado, inclusive de câmbio, dos itens objeto de proteção. As variações nos preços dos derivativos utilizados para *Hedge* de risco de valor de mercado, bem como dos ativos ou passivos protegidos, são reconhecidas diretamente no resultado da instituição.

Na data-base de 30 de setembro de 2025, o Banco Sicredi mantinha três estratégias distintas de *Hedge* de valor justo:

I Hedge de Risco de Taxa Prefixada:

Tem o objetivo de proteger ativos financeiros com taxa de remuneração ou pagamento prefixada, como títulos públicos federais e títulos privados, cujos valores justos estão sujeitos a oscilações em função das variações nas taxas de juros de mercado. Para essa finalidade, são utilizados contratos de futuros de DI como instrumentos de *Hedge*.

Em 30 de setembro de 2025, o Banco reclassificou do patrimônio líquido para o resultado do período um ganho não realizado de R\$ 648.229 referente ao ajuste da marcação a mercado sobre títulos, classificados como Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA), tendo em vista a classificação desses objetos como *Hedge* de Risco de Mercado para fins de cumprimento das normas de *Hedge Accounting*.

II Hedge de Risco Cambial:

Visa proteger captações em moeda estrangeira, especialmente em dólar, contra variações cambiais e de taxas de juros internacionais. A estrutura de risco das captações que o Banco se protege inclui combinações de variação cambial, taxa SOFR e taxa prefixada. Como instrumentos de *Hedge*, são utilizados contratos de swap de taxa de juros pré/pós-fixada.

III Hedge de Risco de taxa de juros do portfólio:

Refere-se à proteção da carteira de repasses interfinanceiros em que as cooperativas do Sistema Sicredi são contrapartes, contratados a taxas prefixadas. Para mitigar o risco de descasamento entre os ativos e os passivos de funding (LF, CDB, CDI, LCA), decorrente da variação da expectativa de taxa de juros de referência dos depósitos interbancários brasileiros (CDI), o Banco utiliza contratos de DI Futuro como instrumentos de *Hedge*.

Devido à natureza dinâmica da carteira de Repasses Interfinanceiros protegida, sujeita a pré-pagamentos e liberações de novas operações em diferentes momentos, a exposição ao risco de taxa de juros é monitorada continuamente. Sempre que necessário, os contratos de DI Futuro são reequilibrados para manter a efetividade da estratégia, conforme os parâmetros definidos na documentação do *Hedge*.

De acordo com a sua estratégia de proteção do risco de taxas de juros, o Banco calcula o DV01 (Delta Value of a Basis Point - Valor Delta de um Ponto Base) da exposição e dos futuros, a fim de identificar a proporção ideal de cobertura e monitorar tempestivamente a relação de *Hedge*. A necessidade de compra ou venda de novos contratos de DI Futuro é avaliada diariamente, com o objetivo de contrabalançar as variações no valor de mercado do item protegido e assegurar a eficácia da estratégia.

Efetividade de Hedge de Valor Justo: Para avaliar a eficácia e mensurar a efetividade das estratégias, o Banco adota o método Dollar Offset, cuja análise é realizada mensalmente. Esse método consiste na

comparação entre a variação no valor justo do instrumento de *Hedge* e a variação no valor justo do item objeto da proteção, ambas atribuídas ao risco coberto, como a variação nas taxas de juros ou de câmbio.

O teste de efetividade busca verificar se as alterações no valor de mercado ou nos fluxos de caixa do instrumento de *Hedge* compensam as variações correspondentes no item objeto. Essa relação é expressa por meio do índice de *Hedge*, que representa a razão entre essas variações. Para que a relação de *Hedge* seja considerada efetiva, esse índice deve permanecer dentro do intervalo de 80% a 125%, conforme estabelecido na documentação da estratégia e com base na Circular nº 3.082/2002 do Bacen.

Controladora e Consolidado							
Estratégia		30/09/2025					
Objeto	Instrumento	Objeto			Instrumento		
		Valor referencial	Valor de mercado	Ajuste de valor justo	Valor referencial	Valor de mercado	Ajuste de valor justo
Risco de Taxa Prefixada (1)							
Títulos Públicos Federais	Futuros	25.149.862	25.798.091	648.229	24.769.514	24.769.514	-
Títulos Privados	de DI	889.661	892.059	2.398	892.009	892.009	-
		Valor referencial	Valor de mercado	Ajuste de valor justo	Valor referencial	Valor de mercado	Ajuste de valor justo
Risco Cambial (2)							
Captação em dólar	SWAP de taxa pós fixada	3.965.701	212.807	109.568	3.965.701	212.807	109.568
		Valor referencial	Valor de mercado	Ajuste de valor justo	Valor referencial	Valor de mercado	Ajuste de valor justo
Risco de Taxa de Juros do Portfólio (3)							
Carteira de outras fontes - Ativo		889.103	739.864	(10.449)	(937.900)	(788.187)	10.423
Carteira de outras fontes - Passivo	Futuros	(4.561.784)	(3.554.383)	77.534	4.576.500	3.564.980	(77.809)
Repasse de crédito	de DI	14.082.103	11.809.985	(51.964)	(14.456.200)	(12.187.750)	53.217
Depósito interfinanceiro		885.982	489.998	(29.158)	(885.900)	(490.079)	29.152

(1) Os objetos protegidos (títulos públicos federais e títulos privados) possuem remuneração prefixada, estando sujeitos à variação nas taxas de juros de mercado.

(2) As captações protegidas são denominadas em dólar, com estrutura de risco composta por variação cambial (USD/BRL), taxa SOFR e taxa de juros prefixada. Os SWAPs convertem essa exposição cambial e taxa de juros internacional em uma taxa pós-fixada (CDI).

(3) A exposição está relacionada à variação da expectativa da taxa CDI, considerando o descasamento entre ativos prefixados (repasse interfinanceiros) e passivos com diferentes indexadores (LF, CDB, CDI, LCA).

Hedge de Fluxo de Caixa: O *Hedge* de fluxo de caixa tem como objetivo mitigar os efeitos de variações nos fluxos de caixa futuros da instituição, relacionados a exposições a riscos de taxas de juros e de câmbio. Nessa modalidade, a parcela efetiva da variação no valor justo dos instrumentos de *Hedge* é registrada em conta destacada no patrimônio líquido, sendo reclassificada para o resultado à medida que os fluxos de caixa protegidos são realizados.

Na data-base de 30 de setembro de 2025, o Banco Sicredi mantinha duas estratégias de *Hedge* de fluxo de caixa:

I **Hedge de Risco de Taxa Prefixada:**

Essa estratégia visa proteger os fluxos de caixa futuros relacionados a captações em dólar com remuneração flutuante atrelada à taxa SOFR 6M + spread. A exposição decorre da incerteza quanto à variação dessa taxa ao longo do tempo, impactando os pagamentos de juros futuros. Os instrumentos de *Hedge* (proteção) são

contratos de swap negociados em balcão com a ponta ativa pós-fixada em SOFR 6M + Spread em dólar e a ponta passiva prefixada em dólar.

A conversão do fluxo de caixa flutuante para uma taxa prefixada ocorre por meio da ponta passiva dos swaps, resultando em um pagamento fixo na data de vencimento das operações e reduzindo a volatilidade dos fluxos de caixa.

II Hedge de Risco de variação cambial:

Essa estratégia protege uma parcela da margem comercial formada entre operações de crédito ativas e repasses contratados junto ao BNDES, ambos indexados ao dólar. Essa margem é impactada pela variação cambial entre os fluxos de receitas e despesas denominadas na mesma moeda.

Os objetos de *Hedge* (itens protegidos) correspondem a uma parcela dos fluxos de caixa futuros da margem comercial, definida pela diferença entre a taxa de juros da carteira de crédito ativa em dólar e a taxa de juros dos repasses contratados junto ao BNDES por meio do produto TFBD – Taxa Fixa BNDES em dólar. Os instrumentos de *Hedge* (proteção) são contratos de termo de moeda (NDFs), negociados em balcão, que convertem a exposição cambial da margem comercial em uma posição prefixada. A ponta contratada dos NDFs fixa a taxa de câmbio futura, reduzindo a incerteza sobre os fluxos de caixa da operação como um todo.

Efetividade de Hedge de Fluxo de Caixa: A relação de *Hedge* é designada conforme os critérios estabelecidos pela Circular BCB nº 3.082/2002, sendo avaliada quanto à sua efetividade por meio do método do Derivativo Hipotético. Esse método consiste em comparar a variação no valor justo do instrumento de *Hedge* com a variação de um derivativo hipotético que teria características idênticas às do item objeto da proteção.

A parcela efetiva da variação no valor justo dos instrumentos de *Hedge* é reconhecida em outros resultados abrangentes, compondo uma conta específica no patrimônio líquido. À medida que os fluxos de caixa protegidos se realizam, os valores acumulados nessa conta são reclassificados para o resultado, refletindo os efeitos econômicos da proteção.

Estratégia		Controladora e Consolidado			
		30/09/2025			
Objeto	Instrumento	Objeto	Instrumentos de Hedge		
		Valor referencial	Valor referencial	Valor de mercado	Ajuste de valor justo no PL
Risco de Taxa Prefixada (1)					
Captação em dólar taxa pré + pós	SWAP de dólar taxa prefixada	426.156	426.156	8.424	3.922
Risco Cambial (2)					
Fluxos de caixa futuros da carteira ativa e repasses BNDES (TFBD), ambos em dólar.	NDFs para fixar a taxa de câmbio e proteger a margem cambial.	113.317	113.317	7.074	5.137

(1) As captações protegidas são denominadas em dólar, com indexação à variação cambial (USD/BRL), à taxa SOFR semestral e a uma taxa de juros prefixada. Os swaps utilizados possuem estrutura que converte essa exposição em uma taxa prefixada em dólar.

(2) Os fluxos de caixa protegidos são denominados em dólar, com exposição à variação cambial (USD/BRL). Os NDFs utilizados fixam a taxa de câmbio futura, convertendo a exposição cambial da margem comercial em uma taxa prefixada.

9. Repasse interfinanceiros, operações de crédito e provisão para perdas associadas ao risco de crédito

a) Composição das operações de créditos por tipo de operação

		Controladora e Consolidado			
		30/09/2025			
		A vencer			Total da carteira
Nota	Vencidos a partir de 15 dias	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	
Ativos financeiros ao custo amortizado					
Repasse interfinanceiros de recursos do crédito rural e outros recursos (a)	-	7.750.496	31.835.089	39.276.232	78.861.817
Provisão para perdas esperada					(14.726)
Subtotal - Repasses Interfinanceiros, líquido de Perda de Crédito Esperada					78.847.091
Operações de crédito	3.977	2.382.390	9.207.254	29.961.401	41.555.022
Empréstimos e títulos descontados	-	764.499	1.896.272	4.354.941	7.015.712
Financiamentos	3.977	462.432	1.204.903	2.051.516	3.722.828
Financiamentos rurais e agroindustriais	-	1.068.800	5.858.826	21.210.401	28.138.027
Financiamentos imobiliários	-	86.659	247.253	2.344.543	2.678.455
Provisão para perdas esperadas					(11.755)
Provisão para perdas incorridas					(4.922)
Subtotal - Operações de crédito, líquido de Perda de Crédito Incorrida e Esperada					41.538.345
Outros ativos financeiros	10	-	268.400	775.328	27.263
Adiantamentos sobre contratos de câmbio	-	267.325	764.057	9.683	1.041.065
Títulos com característica de concessão de crédito	-	1.075	11.271	17.580	29.926
Provisão para perdas esperadas					(61)
Subtotal - Outros ativos financeiros, líquido de Perda de Crédito Esperada					1.070.930
Total Bruto - 2025		3.977	10.401.286	41.817.671	69.264.896
Total circulante					52.222.934
Total não circulante					69.264.896
Provisão para perdas esperadas					(26.542)
Provisão para perdas incorridas					(4.922)
Total Provisão para perdas incorridas e esperadas					(31.464)
Total da carteira de crédito líquida de provisão					121.456.366

(a) Os valores apresentados incluem os efeitos do ajuste de marcação a mercado relacionados as carteiras de crédito, objeto de *Hedge Accounting*, que são estratégias de proteção de risco de mercado de portfólios de repasse para as Cooperativas.

b) Composição das operações de crédito por estágios:

	Controladora e Consolidado			
	30/09/2025			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total da carteira
Ativos financeiros ao custo amortizado				
Repasse Interfinanceiros	78.861.817	-	-	78.861.817
Provisão para perdas esperadas	(14.726)	-	-	(14.726)
Subtotal - Repasse Interfinanceiros, líquido de Perda de Crédito Esperada	78.847.091	-	-	78.847.091
Operações de crédito	41.507.940	38.843	8.239	41.555.022
Empréstimos e títulos descontados	7.015.712	-	-	7.015.712
Financiamentos	3.675.746	38.843	8.239	3.722.828
Financiamentos rurais e agroindustriais	28.138.027	-	-	28.138.027
Financiamentos imobiliários	2.678.455	-	-	2.678.455
Provisão para perdas esperadas	(7.431)	(2.397)	(1.927)	(11.755)
Provisão para perdas incorridas	-	-	(4.922)	(4.922)
Subtotal - Operações de crédito, líquido de Perda de Crédito Incorrida e Esperada	41.500.509	36.446	1.390	41.538.345
Outros ativos financeiros	1.070.991	-	-	1.070.991
Adiantamentos sobre contratos de câmbio	1.041.065	-	-	1.041.065
Títulos com característica de concessão de crédito	29.926	-	-	29.926
Provisão para perdas esperada	(61)	-	-	(61)
Subtotal - Outros ativos financeiros, líquido de Perda de Crédito Esperada	1.070.930	-	-	1.070.930
Total Bruto 2025	121.440.748	38.843	8.239	121.487.830
Provisão para perdas esperadas	(22.218)	(2.397)	(1.927)	(26.542)
Provisão para perdas incorridas	-	-	(4.922)	(4.922)
Total Provisão para perdas incorridas e esperadas	(22.218)	(2.397)	(6.849)	(31.464)
Total da carteira de crédito líquida de provisão	121.418.530	36.446	1.390	121.456.366

c) Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

	Controladora e Consolidado
	30/09/2025
Saldo em 31/12/2024	(123.692)
Ajuste de transição Res. 4.966 - reversão de provisão	57.642
Reversão de provisão	28.048
Subtotal	(38.002)
Créditos baixados para prejuízo	6.538
Saldo final	(31.464)

d) Concentração das operações de crédito

i) Maiores devedores:

	Controladora e Consolidado	
	30/09/2025	%
10 maiores devedores	27.562.275	22,69
50 maiores devedores	46.392.680	38,19
100 maiores devedores	6.800.846	5,60
Demais	40.732.029	33,53
Total - 2025	121.487.830	100

ii) Perfil de atividade:

Perfil	Controladora e Consolidado					
	30/09/2025					
	Vencidas a partir de 15 dias	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	%
Pessoa Física - Agro	1.781	1.090.529	5.817.396	22.356.282	29.265.988	24,09
Pessoa Física - Urbano	572	229.276	614.663	3.136.435	3.980.946	3,28
Pessoa Jurídica	1.624	9.081.481	35.385.612	43.772.179	88.240.896	72,63
Total - 2025	3.977	10.401.286	41.817.671	69.264.896	121.487.830	100

e) Reconciliação da carteira bruta das operações de crédito, segregadas por estágios:

Estágio 1	Controladora e Consolidado						
	30/09/2025						
	Saldo em 01/01/2025	Transferência p/ Estágio 2	Transferência p/ Estágio 3	Transferência do Estágio 2	Transferência do Estágio 3	Aquisição/ (Liquidação) do estágio 1	Saldo Final em 30/09/2025
Repasse Interfinanceiros							78.861.770
Repasse Interfinanceiros	77.509.152	-	-	-	-	1.352.618	78.861.770
Operações de crédito							41.507.987
Empréstimos e títulos descontados	6.854.307	-	-	-	11.527	149.910	7.015.744
Financiamentos	3.379.322	(39.739)	(5.708)	753	3.623	337.495	3.675.746
Financiamentos rurais e agroindustriais	25.447.119	-	-	898	16.892	2.673.132	28.138.041
Financiamentos imobiliários	2.027.755	-	-	84	203	650.414	2.678.456
Outros ativos financeiros							1.070.991
Adiantamentos sobre contratos de câmbio	892.318	-	-	-	-	148.747	1.041.065
Títulos com característica de concessão de crédito	9.653	-	-	-	-	20.273	29.926
Total - 2025	116.119.626	(39.739)	(5.708)	1.736	32.245	5.332.588	121.440.748

Estágio 2	Controladora e Consolidado						
	30/09/2025						
	Saldo em 01/01/2025	Transferência p/ Estágio 1	Transferência p/ Estágio 3	Transferência do Estágio 1	Transferência do Estágio 3	Aquisição/ (Liquidação)	Saldo Final em 30/09/2025
Operações de crédito							38.843
Empréstimos e títulos descontados	65	-	-	-	-	(65)	-
Financiamentos	3.821	(753)	(2.363)	39.739	157	(1.758)	38.843
Financiamentos rurais e agroindustriais	922	(898)	-	-	-	(24)	-
Financiamentos imobiliários	84	(84)	-	-	-	-	-
Total - 2025	4.892	(1.735)	(2.363)	39.739	157	(1.847)	38.843

Estágio 3	Controladora e Consolidado						
	30/09/2025						
	Saldo em 01/01/2025	Transferência p/ Estágio 1	Transferência p/ Estágio 2	Transferência do Estágio 1	Transferência do Estágio 2	Baixa para prejuízo	Aquisição/ (Liquidação)
Operações de crédito							8.239
Empréstimos e títulos descontados	18.247	(11.527)	-	-	-	-	(6.719)
Financiamentos	13.422	(3.623)	(157)	5.708	2.363	(5.948)	8.238
Financiamentos rurais e agroindustriais	18.871	(16.892)	-	-	-	-	(1.979)
Financiamentos imobiliários	203	(203)	-	-	-	-	-
Total - 2025	50.743	(32.245)	(157)	5.708	2.363	(5.948)	8.239

Consolidação dos estágios:

Consolidado dos 3 Estágios	Controladora e Consolidado						
	30/09/2025						
	Saldo em 01/01/2025	Estágio 1 (a)	Estágio 2 (b)	Estágio 3 (c)	Baixa para prejuízo	Aquisição/ (Liquidação)	Saldo Final em 30/09/2025
Repasse Interfinanceiros							
Repasse Interfinanceiros	77.509.152	-	-	-	-	1.352.618	78.861.770
Operações de crédito							
Empréstimos e títulos descontados	6.872.619	11.527	-	(11.527)	-	143.126	7.015.745
Financiamentos	3.396.565	(41.071)	36.780	4.291	(5.948)	332.210	3.722.827
Financiamentos rurais e agroindustriais	25.466.912	17.790	(898)	(16.892)	-	2.671.129	28.138.041
Financiamentos imobiliários	2.028.042	287	(84)	(203)	-	650.414	2.678.456
Outros ativos financeiros							
Adiantamentos sobre contratos de câmbio	892.318	-	-	-	-	148.747	1.041.065
Títulos com característica de concessão de crédito	9.653	-	-	-	-	20.273	29.926
Total - 2025	116.175.261	(11.467)	35.798	(24.331)	(5.948)	5.318.517	121.487.830

f) Reconciliação de perdas esperadas das operações de crédito, segregadas por estágios:

Estágio 1	Controladora e Consolidado						
	30/09/2025						
	Saldo em 01/01/2025	Transferência p/ Estágio 2	Transferência p/ Estágio 3	Transferência do Estágio 2	Transferência do Estágio 3	Constituição/ (Reversão)	Saldo Final em 30/09/2025
Repasse Interfinanceiros							14.725
Repasse Interfinanceiros	26.152	-	-	-	-	(11.427)	14.725
Operações de crédito							7.433
Empréstimos e títulos descontados	1.937	-	-	-	14	(1.251)	700
Financiamentos	17.635	(2.475)	(1.168)	248	316	(12.131)	2.425
Financiamentos rurais e agroindustriais	9.550	-	-	1	18	(5.616)	3.953
Financiamentos imobiliários	559	-	-	-	-	(204)	355
Outros ativos financeiros							60
Adiantamentos sobre contratos de câmbio	580	-	-	-	-	(522)	58
Títulos com característica de concessão de crédito	9	-	-	-	-	(7)	2
Total - 2025	56.422	(2.475)	(1.168)	249	348	(31.158)	22.218

Estágio 2	Controladora e Consolidado						
	30/09/2025						
	Saldo em 01/01/2025	Transferência p/ Estágio 1	Transferência p/ Estágio 3	Transferência do Estágio 1	Transferência do Estágio 3	Constituição/ (Reversão)	Saldo Final em 30/09/2025
Operações de crédito							2.397
Financiamentos	1.779	(248)	(1.265)	2.475	98	(442)	2.397
Financiamentos rurais e agroindustriais	1	(1)	-	-	-	-	-
Total - 2025	1.780	(249)	(1.265)	2.475	98	(442)	2.397

Estágio 3	Controladora e Consolidado							Saldo Final em 30/09/2025
	Saldo em 01/01/2025	Transferência p/ Estágio 1	Transferência p/ Estágio 2	Transferência do Estágio 1	Transferência do Estágio 2	Baixa para prejuízo	Constituição/ (Reversão)	
Operações de crédito								6.849
Empréstimos e títulos descontados	17	(14)	-	-	-	-	(3)	-
Financiamentos	6.968	(316)	(98)	1.168	1.265	(4.695)	2.557	6.849
Financiamentos rurais e agroindustriais	20	(18)	-	-	-	-	(2)	-
Total - 2025	7.005	(348)	(98)	1.168	1.265	(4.695)	2.552	6.849

Consolidação dos estágios:

Consolidado dos 3 Estágios	Controladora e Consolidado							Saldo Final em 30/09/2025
	Saldo em 01/01/2025	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Baixa para prejuízo	Constituição/ (Reversão)		
Repasse Interfinanceiros								
Repasse Interfinanceiros	26.152	-	-	-	-	(11.427)		14.725
Operações de crédito								
Empréstimos e títulos descontados	1.954	14	-	(14)	-	(1.254)		700
Financiamentos	26.382	(3.079)	1.060	2.019	(4.695)	(10.016)		11.671
Financiamentos rurais e agroindustriais	9.571	19	(1)	(18)	-	(5.618)		3.953
Financiamentos imobiliários	559	-	-	-	-	(204)		355
Outros ativos financeiros								
Adiantamentos sobre contratos de câmbio	580	-	-	-	-	(522)		58
Títulos com característica de concessão de crédito	9	-	-	-	-	(7)		2
Total - 2025	65.207	(3.046)	1.059	1.987	(4.695)	(29.048)		31.464

g) Resultado com operações de crédito e repasses interfinanceiros

Controladora e Consolidado	
30/09/2025	
Repasse interfinanceiros	6.458.521
Empréstimos	808.677
Financiamentos	348.613
Financiamentos rurais e agroindustriais	1.241.384
Financiamentos habitacionais	147.156
Outros	2.708
Subtotal	9.007.059
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	1.398
Total	9.008.457

Conforme requisitos determinados pela Resolução BCB 352/23, o Banco optou em utilizar para fins de taxa efetiva de juros a “metodologia diferenciada linear” para operações de crédito.

Foram considerados como custos da transação elegíveis os custos incrementais diretamente atribuíveis à aquisição, das operações de crédito.

No período findo de 30 de setembro de 2025, as recuperações de operações de crédito anteriormente baixadas como prejuízo totalizaram o montante de R\$ 1.398 e foram registradas como “Receitas da intermediação financeira - Operações de crédito”.

Durante o período findo de 30 de setembro de 2025, não foram realizadas renegociações de operações de crédito.

10. Outros ativos financeiros

	Nota	Controladora 30/09/2025	Consolidado 30/09/2025
Outros Ativos financeiros ao Custo Amortizado			
Operações com cartões (a)		15.189.728	15.189.728
Adiantamento de contrato de câmbio	9.a	1.031.382	1.031.382
Rendas a receber		80.623	80.623
Serviços prestados a receber		56.458	58.670
Títulos com característica de concessão de crédito	9.a	12.346	12.346
Devedores por convênios		818	818
Transações de pagamento (b)		5.699.634	5.699.632
Total circulante		22.070.989	22.073.199
Adiantamento de contrato de câmbio	9.a	9.683	9.683
Títulos com característica de concessão de crédito	9.a	17.580	17.580
Devedores por depósitos em garantia		21.131	21.596
Total não circulante		48.394	48.859
Provisão para perdas esperadas		(64)	(124)
Total Líquido 2025		22.119.319	22.121.934

- (a) As operações com cartões referem-se aos saldos que o Banco tem a receber das Cooperativas, sendo o montante composto por: (i) valores da agenda financeira da emissão, que compreendem transações de compras e saques efetuados por nossos Associados e provisionados para pagamento às bandeiras e (ii) valores do produto aceitação, que se referem a saldos a receber no processo de pagamento dos custos da credenciadora, tais como tarifas de bandeiras, custos de processamento e aluguéis das máquinas de cartões.
- (b) As transações de pagamento referem-se a valores a receber dos emissores sobre a intermediação de operações realizados com cartões de crédito e de débito.

11. Outros ativos

	Controladora 30/09/2025	Consolidado 30/09/2025
Despesas antecipadas (a)	19.285	19.325
Impostos e contribuições a compensar	40.892	96.324
Pagamentos e recebimentos a liquidar - Sem provisão	16.509	16.509
Valores a regularizar	12.783	12.810
Adiantamentos e antecipações salariais	7.781	7.850
Adiantamentos para pagamentos por conta da instituição	855	1.131
Compensação interna	22	22
Antecipação de despesas a diferir - CPC 47 (b)	-	109.702
Valores a receber empresas do sistema (c)	42.491	42.491
Portabilidade de crédito ativa	2.175	2.175
Ressarcimentos diversos	2.680	9.498
Outros	5.249	5.387
Total circulante	150.722	323.224
Despesas antecipadas (a)	39.152	39.152
Antecipação de despesas a diferir - CPC 47 (b)	-	393.573
Total não circulante	39.152	432.725
Total	189.874	755.949

- (a) Despesas antecipadas referem-se aos valores da apropriação dos custos de transação das operações de captações internacionais e demais despesas diversas.

- (b) Conforme adequação ao CPC47 todos os pagamentos relacionados a comissão antecipada pelas vendas de cotas de consórcios e corretagem de seguros repassados às Cooperativas Singulares são registrados no ativo, mensalmente atualizados conforme sua competência de reconhecimento, com novos diferimentos e a baixa daqueles que são reconhecidos como despesas.
- (c) Valores a receber empresas do Sistema referem-se às despesas administrativas e demais despesas diversas pagas pelo Banco e cobradas posteriormente.

12. Participações em controladas no País

Apresentamos abaixo os investimentos avaliados pelo método da equivalência patrimonial nas controladas Corretora de Seguros Sicredi Ltda. (Corretora de Seguros), Administradora de Bens Sicredi Ltda. (Administradora de Bens) e Administradora de Consórcios Sicredi Ltda. (Administradora de Consórcios):

	Controladora			
	Corretora de Seguros	Administradora de Bens	Administradora de Consórcios	Total
	30/09/2025	30/09/2025	30/09/2025	30/09/2025
Número de quotas possuídas	400	49.276	134.987	
Percentual de participação	100,00	99,98	99,99	
Capital social	400	49.286	135.000	
Patrimônio líquido	42.535	53.627	176.874	
Lucro líquido do período	7.225	167	18.022	
Valor do investimento	42.535	53.616	176.856	<u>273.007</u>
Equivalência patrimonial	7.225	167	18.020	<u>25.412</u>

13. Imobilizado de uso

	Taxas anuais de depre./ amort. %	Controladora							
		Saldo no início do período	Aquisição	Baixa	(a) Custo corrigido 30/09/2025	Depre/Amort no início do período	Depreciação/ Amortização	Baixa Depr/Amort	(b) Depre/Amort 30/09/2025
Imobilizado de uso		25.022	981	(1.051)	24.952	(9.266)	(1.582)	773	(10.075)
Terrenos	-	5.676	-	-	5.676	-	(414)	-	(414)
Edificações	4	6.687	-	-	6.687	(2.669)	(90)	-	(2.759)
Móveis e utensílios e inst.	10	6.049	309	-	6.358	(2.602)	(432)	-	(3.034)
Equipamentos de informática e sistemas de processamento	20	3.593	333	(9)	3.917	(2.669)	(435)	7	(3.097)
Sistemas de transporte	20	2.153	221	(1.042)	1.332	(999)	(208)	766	(441)
Outras imobilizações	10	864	2	-	866	(327)	(3)	-	(330)
Imobilizações em andamento	-	-	116	-	116	-	-	-	-
Intangível	20	3.619	-	-	3.619	(3.619)	-	-	(3.619)
Total		28.641	981	(1.051)	28.571	(12.885)	(1.582)	773	(13.694)

Consolidado											
	Taxas anuais de depre./ amort. %	Saldo no início do período	Aquisição	Baixa	Transfer.	(a) Custo corrigido 30/09/202 5	Depre/Amort no início do período	Depreciação/ Amortização	Baixa Depr/Amort	(b) Depre/Amort 30/09/2025	(a) + (b) Líquido 30/09/2025
Imobilizado de uso		116.451	2.759	(1.072)	-	118.138	(46.433)	(4.152)	773	(49.812)	68.326
Terrenos	-	12.143	-	-	-	12.143	-	(414)	-	(414)	11.729
Edificações	4	53.517	59	(21)	1.588	55.143	(16.490)	(847)	-	(17.337)	37.806
Móveis e utensílios e inst.	10	36.791	568	-	590	37.949	(23.659)	(2.048)	-	(25.707)	12.242
Equipamentos de informática e sistemas de processamento	20	5.871	463	(9)	-	6.325	(4.501)	(565)	7	(5.059)	1.266
Sistemas de transporte	20	2.185	221	(1.042)	-	1.364	(1.031)	(208)	766	(473)	891
Outras imobilizações	10	1.122	-	-	-	1.122	(752)	(70)	-	(822)	300
Imobilizações em andamento	-	4.822	1.448	-	(2.178)	4.092	-	-	-	-	4.092
Intangível	20	3.642	-	-	-	3.642	(3.642)	-	-	(3.642)	-
Total		120.093	2.759	(1.072)	-	121.780	(50.075)	(4.152)	773	(53.454)	68.326

14. Depósitos e captações no mercado aberto

Apresentamos, a seguir, os depósitos e captações por faixa de vencimento:

	Controladora				Consolidado
	30/09/2025				30/09/2025
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Depósitos	43.625.466	10.623.673	10.730.378	64.979.517	66.424.367
Depósitos à vista	145.618	-	-	145.618	134.682
Depósitos de poupança	33.673.111	-	-	33.673.111	33.673.111
Depósitos interfinanceiros	766.289	10.578.894	12.034.680	23.379.863	23.379.863
Depósitos a prazo	9.039.976	44.779	151.484	9.236.239	9.236.239
Outros depósitos	472	-	-	472	472
Captações no mercado aberto	-	12.925	26.989.532	27.002.457	27.002.457
Carteira própria	-	12.925	26.989.532	27.002.457	27.002.457
Total - 2025	43.625.466	10.636.598	37.719.910	91.981.974	93.426.824
Total circulante				54.262.064	55.813.619
Total não circulante				37.719.910	37.613.205

15. Recursos de Emissão de Títulos

	Controladora e Consolidado			
	30/09/2025			
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total
Recursos de letras de crédito do agronegócio	5.196.473	16.682.399	21.677.113	43.555.985
Obrigações por emissão de letras financeiras	84.830	2.064.730	4.647.496	6.797.056
Total - 2025	5.281.303	18.747.129	26.324.609	50.353.041
Total circulante				24.028.432
Total não circulante				26.324.609

16. Obrigações por empréstimos e repasses

	Controladora e Consolidado			
	30/09/2025			
	Até 3 meses	De 3 até 12 meses	Acima de 12 meses	Total
Obrigações por empréstimos	809.288	2.202.131	5.295.120	8.306.539
Empréstimos no País - Instituições Oficiais	14.665	41.843	396.772	453.280
Empréstimos no País	47.913	20.424	823.882	892.219
Empréstimos no exterior (a)	746.710	2.139.864	4.074.466	6.961.040
Obrigações por repasses no País - Instituições oficiais	1.936.304	8.145.118	26.301.819	36.383.241
Tesouro Nacional	113.405	333.784	104.003	551.192
Banco do Brasil	119.962	592.220	1.999.683	2.711.865
BNDES	1.324.977	5.515.372	18.314.176	25.154.525
FINAME	346.497	1.589.792	5.094.720	7.031.009
FNO Banco da Amazônia	31.367	113.460	725.842	870.669
FINEP	96	490	63.395	63.981
Total - 2025	2.745.592	10.347.249	31.596.939	44.689.780
Total circulante				13.092.841
Total não circulante				31.596.939

(a) Os empréstimos no exterior são representados por recursos captados em moeda estrangeira com vencimento até junho de 2031. Alguns contratos de captação possuem cláusulas restritivas de dívida (*covenants*). Em 30 de setembro de 2025, o Banco está em conformidade com as cláusulas dos referidos contratos.

As obrigações por repasses no País - Instituições oficiais, representam principalmente captações junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. As operações contratadas, observadas as características de cada programa, possuem vencimentos mensais, trimestrais, semestrais e anuais até o ano de 2035. Tais recursos são repassados nos mesmos prazos e taxas de captação do programa acrescidos da comissão de repasse.

No terceiro trimestre de 2025 o Banco Sicredi realizou uma captação no exterior de até US\$ 250 milhões junto ao *International Finance Corporation* (IFC), membro do Grupo Banco Mundial, para ampliar o acesso ao financiamento para Micro e Pequenas Empresas (MPEs) no Brasil, com foco em negócios liderados por mulheres e comunidades desassistidas na Amazônia Legal. A operação inclui um empréstimo direto de US\$

100 milhões, sendo 80% do investimento alocados para MPEs lideradas por mulheres no Brasil e 20% para MPEs atuando especificamente na Amazônia Legal.

17. Outros passivos financeiros

	Nota	Controladora e Consolidado
		30/09/2025
Recebimentos e pagamentos a liquidar		64.767
Transações de pagamento (a)		14.498.839
Negociação e intermediação de valores		1.614
Transações com cartões (b)		3.106.038
Carteira de câmbio		20.253
Dívida subordinada	17.b	66.500
Total circulante		17.758.011
Instrumentos híbridos de capital e dívida	17.a	2.526.473
Dívida subordinada	17.b	1.808.073
Total não circulante		4.334.546
Total		22.092.557

- (a) Transações de pagamento referem-se aos pagamentos que serão realizados aos credenciadores, relativos à agenda financeira da emissão de cartões.
- (b) Transações com cartões referem-se aos pagamentos que serão realizados aos estabelecimentos comerciais e demais parceiros, relativos à agenda financeira da adquirência (líquido dos valores antecipados à pedido dos estabelecimentos), bem como eventuais saldos da agenda de emissão aguardando liquidação pela bandeira.

a) Instrumentos híbridos de capital e dívida

Em 03 de janeiro de 2014, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.192/13, revogada e substituída pela Resolução CMN nº 4.955/21, o Banco efetuou operação de captação junto às Cooperativas Centrais no montante de R\$ 134.539, através da emissão de Letras Financeiras Subordinadas Perpétuas (elegíveis a Capital Complementar Autorizado), com a finalidade de sua elegibilidade como "Instrumento Híbrido de Capital e Dívida", em substituição aos Recibos de Depósito Bancário – RDB emitidos em 2005. A operação foi contratada sem prazo de vencimento e com remuneração atrelada à 100% da Taxa DI expressa na forma de percentual ao ano, base de 252 dias, calculada e divulgada diariamente pela B3. Os recursos captados poderão ser usados para absorção de eventuais prejuízos.

Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.955/21, o Banco Sicredi emitiu Letras Financeiras Subordinadas Perpétuas (elegíveis a Capital Complementar) em três ocasiões: 14 de dezembro de 2023 no montante de R\$ 750.000, com remuneração atrelada à 100% do CDI + 3,6% ao ano; em 21 de agosto de 2024 no total de R\$ 600.000, com remuneração atrelada à 100% do CDI + 2,54% ao ano; e em 19 de fevereiro de 2025, no montante de R\$ 550.000, com remuneração atrelada à 100% do CDI + 1,9% ao ano. Estas operações foram adquiridas pelas Cooperativas Centrais e não possuem prazo de vencimento.

As captações totalizam o montante de R\$ 2.034.539 e encontram-se distribuídas entre as Centrais da seguinte forma:

Data de emissão da operação	Controladora e Consolidado
	Valor inicial da aplicação
03/01/2014	134.539
14/12/2023	750.000
21/08/2024	600.000
19/02/2025	550.000
Total não circulante	2.034.539

Central	Controladora e Consolidado		
	Valor inicial da aplicação	Rendimentos	30/09/2025
Central Sicredi Sul/Sudeste	857.412	275.576	1.132.988
Central Sicredi Nordeste	35.090	11.875	46.965
Central Sicredi PR/SP/RJ	580.272	127.489	707.761
Central Sicredi Centro Norte	361.437	40.243	401.680
Central Sicredi Brasil Central	200.328	36.751	237.079
Total não circulante	2.034.539	491.934	2.526.473

b) Dívida subordinada

Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.955/2021, o Banco possui Letras Financeiras Subordinadas (LFSN) emitidas no valor de R\$ 979.700, com vencimento até 2035.

Em janeiro de 2022, o Banco realizou a emissão de Green Bond Subordinado no valor de US\$ 100 milhões junto ao BID Invest, membro do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), destinado em sua integralidade para o financiamento de projetos de energia renovável e eficiência energética junto aos associados do Sicredi. O valor captado em reais, equivalente a R\$ 549.780, possui vencimento para dez anos (principal) e pagamento de juros semestrais.

Em 30 de setembro de 2025, o valor total atualizado destes instrumentos de dívida subordinada é de R\$ 1.874.573.

	Controladora e Consolidado		
	Valor inicial da aplicação	Rendimentos	30/09/2025
Instrumentos de dívida subordinada	1.529.480	345.093	1.874.573
Total não circulante	1.529.480	345.093	1.874.573

18. Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas

O Banco é parte em processos judiciais dos quais seus assessores jurídicos classificam como risco de perda provável, sendo que os valores estimados e suas respectivas provisões estão registrados na rubrica “Provisão para riscos cíveis, tributário e trabalhistas” e demonstrados no quadro a seguir, conforme a natureza dos passivos.

Natureza	Controladora	Consolidado
	30/09/2025	30/09/2025
Trabalhista	14.272	14.272
Cível	13.654	13.718
Total não circulante	27.926	27.990

Em 30 de setembro de 2025, o Banco possuía também processos cíveis, trabalhistas e tributários cuja probabilidade de perda é possível na Controladora no montante de R\$ 71.513 e no Consolidado no montante de R\$ 85.486.

Nas ações avaliadas como risco possível, destacamos a ação cível de indenização de danos morais no valor de R\$ 58.336 movida contra o Banco Sicredi referentes ao Programa Minha Casa Minha Vida, do Governo Federal.

A movimentação da provisão para riscos cíveis e trabalhistas é como segue:

Natureza	Controladora			30/09/2025
	31/12/2024	Aumento Provisão	Baixa/Reversão de Provisão	
Trabalhista	15.682	1.912	(3.322)	14.272
Cível	10.935	2.789	(70)	13.654
Total não circulante	26.617	4.701	(3.392)	27.926

Natureza	Consolidado			30/09/2025
	31/12/2024	Aumento Provisão	Baixa/Reversão de Provisão	
Trabalhista	15.752	1.916	(3.396)	14.272
Cível	10.981	2.807	(70)	13.718
Total não circulante	26.733	4.723	(3.466)	27.990

Em 30 de setembro de 2025, os depósitos judiciais relacionados aos riscos supracitados contemplam o montante de R\$ 27.926 na Controladora e de R\$ 27.990 no Consolidado.

19. Provisões e outras obrigações com instrumentos financeiros

a) Composição da carteira

	Controladora e Consolidado
	30/09/2025
Provisões para garantias financeiras prestadas	2.237
Provisões para compromissos de Crédito	545
Total	2.782

b) Movimentação das provisões para perdas esperadas com compromissos de crédito e créditos a liberar

	Controladora e Consolidado
	30/09/2025
Saldo Inicial em 01/01/2025	4.431
Ajuste de transição Res. 4.966 - Reversão de provisão	(2.896)
Subtotal	1.535
(Provisões) para perdas esperadas de garantias financeiras prestadas e outros compromissos	1.247
Total	2.782

20. Outros passivos

	Controladora	Consolidado
	30/09/2025	30/09/2025
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados (a)	502.669	502.669
Obrigações com Operações no Exterior	263.607	263.607
Credores imobiliários	164.768	164.768
Fiscais e previdenciárias	69.278	115.227
Valores a regularizar	83.100	85.045
Provisão para incentivos promocionais	48.884	58.718
Obrigações por convênios oficiais (b)	56.647	56.647
Provisão para pagamentos a efetuar	66.839	67.330
Provisão folha de pagamento	99.496	100.009
Contas a pagar - empresas do grupo (c)	150.256	431.390
Receitas diferidas (d)	-	109.700
Carteira BNDES	1.295	1.295
Credores diversos	7.446	9.796
Demais fornecedores (e)	91.980	97.220
Total circulante	1.606.265	2.063.421
Receitas diferidas (d)	-	393.573
Total não circulante	-	393.573
Total	1.606.265	2.456.994

(a) Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados referem-se aos valores de arrecadações de IOF, GPS, DARF e DAS.

(b) Obrigações por convênios oficiais referem-se aos valores recebidos do INSS para pagamento de benefícios previdenciários mensais.

(c) Contas a pagar – empresas do grupo referem-se aos valores da remuneração da distribuição dos produtos do Banco pelas Cooperativas integrantes do Sicredi.

(d) Conforme adequação ao CPC47 todos os recebimentos relacionados a taxa de Administração sobre lances e antecipações pelas vendas de cotas de consórcios e corretagem de seguros registrados no passivo, são mensalmente atualizados de acordo com sua competência, com novos diferimentos e a baixa daqueles reconhecidos como receitas. Até setembro de 2024 tais valores eram reconhecidos no resultado na sua integralidade.

(e) Demais fornecedores referem-se principalmente a tecnologia de serviços financeiros prestados pela Fiserv.

21. Patrimônio líquido

a) Capital social

Em 30 de setembro de 2025, o capital social é de R\$ 5.220.974, representado por 4.064.460.734 ações ordinárias e 330.142.434 ações preferenciais, escriturais, sem valor nominal.

Na reunião do Conselho de Administração realizada em 25 de junho de 2025 foi autorizado o aumento de capital social no Banco em R\$ 350.000 mediante a emissão de 291.332.411 ações ordinárias. A homologação deste aporte junto ao Banco Central ocorreu em 30 de julho de 2025.

As ações preferenciais Classe A têm os seguintes direitos: (a) dividendos fixos e não cumulativos; (b) prioridade na distribuição de dividendos sobre todas as classes de ações atualmente existentes e a serem emitidas pelo Banco; (c) os mesmos direitos de voto concedidos às ações ordinárias do Banco atualmente existentes; e (d) prioridade no reembolso do capital social. Os dividendos atribuídos às ações ordinárias serão constituídos pelos lucros remanescentes após o pagamento das ações preferenciais Classe A.

As ações preferenciais Classe B têm os seguintes direitos: (a) dividendos fixos e não cumulativos; (b) prioridade na distribuição de dividendos sobre todas as classes de ações atualmente existentes e a serem emitidas pelo Banco, com exceção das Ações Preferenciais Classe A que se colocarão *pari passu* com as Ações Preferenciais Classe B e, portanto, terão a mesma prioridade que as Ações Preferenciais Classe B; e (c) prioridade no reembolso do capital social, *pari passu* com as ações preferenciais Classe A.

Ações	31/12/2024	Movimentação do exercício	30/09/2025
	Saldo	Integralização	Saldo
Ordinária	3.773.128.323	291.332.411	4.064.460.734
Preferencial Classe A	330.142.434	-	330.142.434
Preferencial Classe B	-	-	-
Total	4.103.270.757	291.332.411	4.394.603.168

b) Reserva de lucros

Reserva Legal - constituída à razão de 5% do lucro líquido do exercício limitado a até 20% do capital social nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76.

c) Dividendos

Conforme estatuto social da Instituição, o lucro líquido verificado, após as destinações legais e estatutárias, será totalmente distribuído aos acionistas.

Na reunião do Conselho de Administração do Banco Sicredi, realizada em 22 de janeiro de 2025, foi aprovada a destinação do lucro líquido referente ao exercício findo em 2024, no valor de R\$ 140.931. Desse montante, R\$ 7.046 foram destinados à reserva legal, R\$ 15.000 foram distribuídos aos acionistas sob a forma de juros sobre o capital próprio, imputados aos dividendos do exercício de 2024, e R\$ 118.885 foram distribuídos como dividendos em abril de 2025.

22. Imposto de renda e contribuição social

a) Conciliação do resultado de IRPJ e CSLL

As provisões para CSLL foram constituídas pela aplicação da alíquota de 20% e as provisões para Imposto de Renda (IR) pela aplicação de alíquota de 15%, acrescida de 10% sobre o lucro tributável que exceder a R\$ 180 no período de 9 meses, sobre o lucro tributável, conforme demonstrado abaixo:

	Controladora 30/09/2025	Consolidado 30/09/2025
Resultado antes da participação nos lucros, juros ao capital e antes da tributação sobre o lucro	273.211	286.118
Participação nos lucros e juros ao capital	(21.504)	(22.083)
Resultado após a participação nos lucros, juros ao capital e antes da tributação sobre o lucro	251.707	264.035
IRPJ e CSLL pelas alíquotas fiscais de 45%	(113.268)	(118.816)
Exclusões / (Adições)		
Permanentes		
Resultado de participações em controladas	11.402	11.402
Incentivos fiscais	142	142
Constituição de PPR diretores	(1.967)	(1.967)
Honorários diretores	(101)	(101)
Brindes, doações e patrocínios	(56)	(56)
Efeito da majoração da alíquota (a)	-	4.152
Outras movimentações permanentes	(23.747)	(23.711)
Adicional IR	18	559
Outros	22.400	22.400
Subtotal	8.090	12.819
Temporárias		
Reversão de provisão de PPR pessoal	1.283	1.321
Reversão de provisão de PPR diretores	(175)	(175)
Reversão de provisão para operações de crédito	15.324	15.324
(Provisão) para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	(1.026)	(1.008)
(Provisão) para ajuste de títulos marcados a mercado	(293.121)	(293.121)
Outras reversões de provisões de incentivos	16.020	16.020
Depreciação	-	47.275
Prejuízo Fiscal - IRPJ	61.485	61.485
Base Negativa - CSLL	48.691	48.691
Outros líquidos	-	(48.931)
Subtotal	(151.519)	(153.119)
IRPJ corrente	(143.304)	(153.477)
CSLL corrente	(113.613)	(117.295)
Reversão IR e CSLL do exercício anterior	3.774	3.703
Constituição de créditos tributários	151.519	153.119
IRPJ e CSLL registrados no resultado	(101.624)	(113.950)
Alíquotas efetivas	40%	43%

(a) O efeito da majoração da alíquota é referente ao diferencial de alíquota para as demais empresas não financeiras, nas quais a alíquota de Contribuição Social é de 9%.

As análises realizadas refletem os impactos das alterações trazidas pelos normativos Lei 14.467/2022 e MP 1.261/2024, com vigência a partir 1º de janeiro de 2025.

b) Tributos diferidos ativos e passivos

i. *Composição dos tributos diferidos*

Em 30 de setembro de 2025, os saldos de tributos diferidos da Instituição Financeira foram registrados conforme as alíquotas fiscais vigentes, sendo 25% para o Imposto de Renda e 20% para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. Os valores foram contabilizados nas rubricas “Créditos Tributários” no ativo e “Obrigações Fiscais Diferidas” no passivo, conforme demonstrado no quadro:

	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
	<u>30/09/2025</u>	<u>30/09/2025</u>
Diferenças temporárias - Ativo Fiscal Diferido		
Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	12.567	12.589
Provisões de PLR e PPR	11.253	11.450
Provisão para perdas em ativos	19.312	19.309
Marcação a mercado TVM's e instrumentos financeiros derivativos	444.051	444.051
Outras provisões	21.885	25.229
Receitas diferidas	-	171.113
Prejuízo Fiscal e Base Negativa	143.014	143.014
Total	<u>652.082</u>	<u>826.755</u>
Diferenças temporárias - Passivo Fiscal Diferido		
Marcação a mercado TVM's e instrumentos financeiros derivativos	(388.599)	(388.599)
Depreciação/amortização	-	(594)
Despesas diferidas	-	(171.113)
Total	<u>(388.599)</u>	<u>(560.306)</u>

O reconhecimento contábil levou em consideração a realização provável desses tributos a partir de resultados futuros elaborados com base em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações.

Em 30 de setembro de 2025, o valor presente dos créditos tributários ativos líquidos, calculados considerando a taxa média de 14,77%, apurada com base na taxa média dos títulos públicos e das operações de crédito em carteira, monta a R\$ 403.992.

Não existem créditos tributários não constituídos em 30 de setembro de 2025.

ii. Período estimado de realização

Os valores dos ativos, fiscais diferidos, apresentam as seguintes expectativas de realização 30 de setembro de 2025:

Ano	Controladora	Consolidado
	Valor dos créditos	Valor dos créditos
	30/09/2025	30/09/2025
2025	27.474	42.345
2026	87.130	121.874
2027	57.006	85.334
2028	60.086	84.657
2029	287.395	308.281
2030	35.973	52.859
2031	51.801	64.370
2032	13.120	21.754
2033	4.759	10.562
2034	162	4.291
2035	27.176	30.428
Total	652.082	826.755

Como a base tributável do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido decorre não apenas do lucro que pode ser gerado, mas também da existência de receitas não tributáveis, despesas não dedutíveis, incentivos fiscais e outras variáveis, não existe uma correlação imediata entre o lucro líquido da Instituição e o resultado de imposto de renda e a contribuição social. Portanto a expectativa da utilização dos créditos fiscais não deve ser tomada como único indicativo de resultados futuros da Instituição.

iii. Movimentação no período

	Controladora		
	30/09/2025		
	Diferido ativo	Diferido passivo	Patrimônio líquido
Saldo no início do período	702.074	(560.155)	(6.162)
Tributos diferidos constituídos/provisionados (a)	546.754	374.376	33.934
Tributos diferidos realizados/revertidos	(596.746)	(202.820)	(4.525)
Saldo no final do período	652.082	(388.599)	23.247

	Consolidado		
	30/09/2025		
	Diferido ativo	Diferido passivo	Patrimônio líquido
Saldo no início do exercício	827.050	(683.766)	(6.162)
Tributos diferidos constituídos/provisionados (a)	737.499	202.669	33.934
Tributos diferidos realizados/revertidos	(737.794)	(79.209)	(4.525)
Saldo no final do exercício	826.755	(560.306)	23.247

(a) A linha de tributos diferidos constituídos/provisionados – Patrimônio Líquido, considera o saldo do imposto diferido referente ao ajuste de transição da Resolução CMN nº 4.966/21, no montante de R\$ 27.773 (nota explicativa nº4).

23. Saldos e transações com partes relacionadas

Instituições relacionadas / Sistema de Crédito Cooperativo – (Sicredi)

Conforme detalhado no contexto operacional (nota explicativa nº1), o Banco foi criado para atendimento às necessidades das Cooperativas de Crédito no acesso ao mercado financeiro em sua totalidade. Abaixo apresentamos as principais operações realizadas pelo Banco com as entidades do Sistema Sicredi:

	Controladora
	30/09/2025
Ativo	101.668.040
Aplicações em depósitos interfinanceiros	7.468.999
Repasse Interfinanceiros, líquido de provisão para perdas esperadas	78.847.091
Operações de crédito	145.665
Rendas a receber	2.088
Outros créditos - diversos	15.204.197
Passivo	28.871.500
Depósitos à vista	27.441
Depósitos a prazo	9.039.975
Depósitos interfinanceiros	17.145.679
Sociais e estatutárias	130.534
Outras obrigações - diversas	1.398
Instrumentos híbridos de capital e dívida	2.526.473
	30/09/2025
Receitas	5.590.194
Operações de crédito e repasse interfinanceiros	3.577.013
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	1.347.693
Receitas de prestação de serviços	7.008
Outras receitas operacionais	658.480
Despesas	5.678.863
Operações de captação no mercado	3.897.113
Outras despesas administrativas	1.784.086
Outras despesas operacionais	764
(Reversão) para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	(3.100)

Instituições relacionadas / controladas**Depósitos à vista**

	Controladora
	30/09/2025
Administradora de Bens Sicredi	151
Corretora de Seguros Sicredi	3.300
Administradora de Consórcios Sicredi	7.485
Total	10.936

As captações de recursos com partes relacionadas foram contratadas em condições semelhantes às praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações.

Remuneração do pessoal-chave da Administração

Anualmente na Assembleia Geral Ordinária é fixado:

- O valor dos honorários mensais do diretor-presidente, do diretor-executivo e dos diretores, e
- O diretor-presidente, o diretor-executivo e os diretores terão também direito às prerrogativas previstas no Programa de Benefícios do Sicredi (PBS) e Programa de Educação Cooperativa (PEC) nos termos dos respectivos regulamentos e em condições equivalentes aos demais colaboradores.

Ainda em relação à remuneração da Administração, a atual política estabelece que 50% do valor líquido da remuneração variável, caso haja, será paga no ato e 50% estará disponível em 3 parcelas iguais, anuais e sucessivas, vencendo a primeira parcela no ano subsequente da data de pagamento. Este procedimento está aderente à Resolução CMN nº 3.921/10, que dispõe sobre a política de remuneração de administradores das instituições financeiras.

A remuneração paga a seus administradores foi como segue:

Benefícios de curto prazo aos administradores

	Controladora	Consolidado
	30/09/2025	30/09/2025
Proventos	5.153	5.153
Participação no resultado	5.529	5.529
Contribuição ao INSS	5.607	5.714
Total	16.289	16.396

Benefícios pós-emprego

	Controladora e Consolidado
	30/09/2025
Plano de previdência complementar de contribuição definida	248
Total	248

O Banco e as empresas controladas não possuem benefícios de longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações para seu pessoal-chave da Administração.

24. Fundos de investimento administrados pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.

O Banco administra fundos de investimento, cujos patrimônios líquidos em 30 de setembro de 2025 atingiram R\$ 165.067.216.

A receita com a administração dos fundos de investimento, no período, atingiu R\$ 33.481 e está apresentada na rubrica "Receitas de prestação de serviços" (nota explicativa nº25).

25. Receitas de prestação de serviços

	Controladora	Consolidado
	30/09/2025	30/09/2025
Comissão seguros	-	963.568
Taxa de administração consórcio	-	450.926
Rendas por serviços de pagamento	17.338	17.338
Administração de fundos	33.481	33.481
Convênios (a)	15.919	15.919
Garantias prestadas	5.290	5.290
Cobrança	4.310	4.310
Serviços bancários	3.860	3.860
Custódia	1.734	1.734
Processamento da compe (b)	1.429	1.429
Taxa administração recursos	265	958
Total	83.626	1.498.813

(a) A receita com convênios refere-se à receita com arrecadação dos convênios públicos e privados.

(b) O processamento da compe refere-se às receitas do serviço de compensação de cheques e outros papéis.

26. Despesas de pessoal

	Controladora	Consolidado
	30/09/2025	30/09/2025
Proventos	44.933	46.182
Benefícios	11.136	11.242
Encargos sociais	12.194	12.619
Demais despesas de pessoal	12.379	12.540
Total	80.642	82.583

27. Despesas administrativas

	Controladora	Consolidado
	30/09/2025	30/09/2025
Serviços do Sistema Financeiro (a)	1.333.102	1.669.090
Serviços de terceiros (b)	643.275	698.884
Convênios Cooperativas (c)	-	790.043
Promoções e relações públicas	40.326	106.913
Processamento de dados	18.248	18.343
Aluguéis	5.964	2.596
Comunicação	5.900	6.438
Depreciação e amortização	1.582	4.152
Viagens	1.630	1.684
Propaganda, publicidade, promoções e relações públicas	890	890
Taxas e emolumentos	814	920
Água, energia e gás	518	542
Transporte	405	407
Material	122	133
Manutenção e conservação de bens	109	182
Outras despesas	8.091	17.972
Total	2.060.976	3.319.189

- (a) As despesas com Serviços do Sistema Financeiro são compostas substancialmente por despesas de prestação de serviços pelas Cooperativas integrantes do Sicredi na alocação de recursos provenientes das linhas de crédito do BNDES, equalização de custos dos programas PRONAF, seguros, planos de previdência, consórcios, emissão e aquisição de cartões e outros meios de pagamentos, compensação de cheques e outros papéis, crédito com recursos oficiais ou repassados por outras instituições financeiras, câmbio, poupança, fundos e clubes de investimento, e qualquer outros produto e serviço financeiro e não financeiro, observada a regulamentação específica.
- (b) Serviços de terceiros referem-se principalmente aos valores pagos para as bandeiras Visa e Mastercard referentes a tarifas de processamento de cartões de crédito e débito.
- (c) Convênios Cooperativas referem-se às despesas de cotas da Administradora de Consórcios Sicredi Ltda., e de operações de seguros da Corretora de Seguros Sicredi Ltda. efetuadas pelas Cooperativas de Crédito integrantes do Sicredi.

28. Outras Receitas operacionais

	Controladora	Consolidado
	30/09/2025	30/09/2025
Ressarcimento de serviços - cartões (a)	557.898	554.790
Antecipação de recebíveis de venda - Domicílio Sicredi (b)	325.783	325.783
Serviços Precificação	67.198	67.738
Recuperação de encargos e despesas	71.701	71.795
Incentivos Promocionais	32.912	32.912
Atualização de depósitos judiciais e créditos tributários	8.482	10.038
Reversão provisões para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	3.392	3.466
Reversão provisões operacionais	-	28.659
Outras receitas operacionais	3.094	3.294
Total	1.070.460	1.098.475

- (a) As receitas com Ressarcimento de serviços - cartões são referentes aos serviços de tarifas e processamento dos cartões realizadas pelas Cooperativas.
- (b) Antecipação de recebíveis de venda - Domicílio Sicredi refere-se ao montante que é disponibilizado pelas Cooperativas ao Banco Sicredi, com o objetivo de suportar valores que podem ser antecipados para associados domiciliados no Sicredi (lojistas e comerciantes), correspondentes a operações com cartões.

29. Outras Despesas operacionais

	Controladora	Consolidado
	30/09/2025	30/09/2025
Tarifa benefício INSS	49.248	49.248
Convênio - Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	5.392	5.392
Descontos concedidos em renegociações	3.260	3.260
Provisão para passivos contingentes	4.701	4.723
Ressarcimento - RCO	1.184	1.184
Perdas operacionais	24	61
Demais com processos judiciais	23	25
Despesas com processos de transações de pagamento	9.763	9.763
Contribuições ao SFG (a)	58.250	58.250
Outras despesas operacionais	10.684	11.348
Total	142.529	143.254

- (a) Em 30 de julho de 2025, foi proposta e aprovada pelo Conselho de Administração (CAD) do Banco Sicredi uma contribuição extraordinária no valor de R\$ 58.250, destinada à recomposição do Fundo Garantidor Nacional (FGN), gerido pela Sicredi Fundos Garantidores (SFG), que tem o objetivo de fortalecer financeiramente as cooperativas do Sicredi.

30. Estrutura de gerenciamento de risco e de capital

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. A estrutura centralizada conta com Comitê de Riscos e de Capital e Comitê de Auditoria Estatutário, com a participação de membros independentes nos mesmos, conforme exigências regulatórias e melhores práticas, os quais atuam como órgãos de assessoramento ao Conselho de Administração. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se a Estrutura de Gerenciamento de Capital, o Risco Operacional, o

de Continuidade de Negócios, de Mercado, de Variações de Taxas de Juros, de Liquidez, de Crédito, Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos, Risco de Conformidade e Risco de Segurança da Informação, cujos principais aspectos são apresentados a seguir:

I - Estrutura de Gerenciamento de Capital

Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos que a Instituição está sujeita;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição

O gerenciamento de capital do Banco Cooperativo Sicredi é realizado através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Banco, sendo esta estrutura responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam na gestão do capital.

Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes.

Os processos para o gerenciamento de capital do Banco Cooperativo Sicredi incluem:

- Mecanismos que possibilitem a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos legais de capital;
- Metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimos legais e que reflitam o apetite a risco, visando manter capital para suportar os riscos incorridos e garantir o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente;
- Plano de Capital consistente com o planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
- Testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital;
- Avaliação da adequação de capital realizada através do relatório ICAAP;
- Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria e para o conselho de administração;
- Plano de contingência de capital estabelecendo estratégias e procedimentos, definidos e documentados, para enfrentar situações de estresse.

II - Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. A definição inclui, ainda, o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição. O gerenciamento do risco operacional é realizado de forma conjunta entre o Banco, Centrais e Cooperativas Singulares. Essas entidades têm como responsabilidade o cumprimento dos normativos internos e externos, valendo-se de ferramentas, metodologias e processos estabelecidos sistemicamente. Tais processos são compostos por um conjunto de ações que visam manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição está exposta. São estas:

- Normatização interna contendo regras, papéis e responsabilidades quanto ao gerenciamento do risco operacional disseminados a toda instituição;

- Identificação e análise, avaliação, resposta, monitoramento e reporte dos riscos operacionais;
- Identificação, registro e tratamento de eventos de risco operacional;
- Reportes periódicos e estruturados sobre temas relevantes de risco operacional aos fóruns de governança;
- Disseminação da cultura de gerenciamento de riscos a toda organização;
- Testes de estresse periódicos para cenários de risco operacional;
- Procedimentos que visam assegurar a continuidade das atividades da instituição e limitar perdas decorrentes da interrupção dos processos críticos de negócio, incluindo análises de impacto e testes periódicos de planos de continuidade.
- Gerenciamento do risco operacional decorrente de serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular da instituição.

III - Risco de Continuidade de Negócios

Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é a capacidade da organização de continuar a entrega de produtos e/ou serviços em nível aceitável previamente definido, após incidentes de interrupção.

O Sicredi possui uma estrutura para responder de forma adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os serviços mais críticos das entidades centralizadoras do Sistema, no caso de ocorrência de eventos que provoquem a interrupção dos seus serviços, preservando, assim, os interesses de todas as partes envolvidas.

Através de uma Análise de Impacto ao Negócios (BIA) são identificados os serviços considerado críticos, bem como suas dependências na visão de Serviço de TI e Terceiros que suportam estes serviços. A partir desta análise é possível definir as estratégias e respectivos planos de contingência. principais processos de negócios da instituição bem como os serviços de TI que suportam esses processos e, assim, são definidas as estratégias de continuidade dos negócios adotadas.

Estão previstos na Política de Gestão Integrada de Riscos e prevista na Norma de Continuidade de Negócios do Sicredi, os princípios básicos e a estrutura necessária para garantir a resposta adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os serviços processos mais críticos das entidades.

O sistema de Gestão de Continuidade de negócios estruturado no Sicredi contempla:

- Norma de Gestão de Continuidade de negócios;
- Análise de impacto de negócio - BIAs;
- Estratégias de recuperação de desastre de TI na visão de negócio;
- Planos de continuidade operacional;
- Planos de substituição de empresas terceiras.

Por fim, a estrutura centralizada do Sicredi disponibiliza, através da Norma Sistêmica de Continuidade de Negócios, para todas as suas cooperativas algumas recomendações para aumento da resiliência de seus serviços, orientando a criação de Análises de Impacto ao Negócio e Planos de Continuidade.

IV - Risco de Mercado

Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de

mercadorias (commodities).

O gerenciamento de risco de mercado das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de mercado.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sistema Sicredi incluem:

- Regras claras de classificação da carteira de negociação que garantam o correto tratamento das operações;
- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de mercado da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de mercado a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado das instituições do Sistema.

V - Risco De Variação Das Taxas De Juros Em Instrumentos Classificados Na Carteira Bancária (IRRBB)

O IRRBB é o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros nos resultados ou no valor econômico da instituição, resultante dos instrumentos classificados na carteira bancária.

O gerenciamento de risco de IRRBB das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de IRRBB.

Para a mensuração e controle desse risco no Sicredi, utiliza-se as abordagens de valor econômico (EVE) e de resultado de intermediação financeira (NII). O Sistema Sicredi define as regras para o cálculo do risco de variação da taxa de juros das operações em linha com as práticas de mercado e com as exigências da regulamentação vigente.

Os processos para o gerenciamento do risco de IRRBB do Sistema Sicredi incluem:

- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de IRRBB em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de IRRBB da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de IRRBB a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de IRRBB das instituições do Sistema.

VI - Risco de Liquidez

O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como:

- A possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- A possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O gerenciamento de risco de liquidez das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades do Sistema na gestão do risco de liquidez.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de liquidez são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada Instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de liquidez do Sistema Sicredi incluem:

- Definição de processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo;
- O estabelecimento de processos de rastreamento e reporte da observância ao apetite ao risco de liquidez e em níveis considerados aceitáveis pela instituição;
- Definição das estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento;
- Definição de plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez;
- Realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo.

VII - Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras.

No Sicredi, o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada e pelos colegiados locais. Os processos e políticas de riscos de crédito são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado e ao apetite a risco do sistema, aprovadas pelas alçadas competentes do sistema.

O Banco Cooperativo Sicredi responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito de cada entidade do Sistema, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; e

realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de contraparte de todas as empresas do Sicredi.

As áreas e colegiados locais são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistemicamente.

VIII - Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos

Os riscos sociais, ambientais e climáticos são definidos pela possibilidade de ocorrência de perdas para as instituições financeiras decorrentes de danos sociais, ambientais e climáticos. Além disso, está envolvido indiretamente com uma série de outros riscos, podendo gerar tanto impactos financeiros, como legais e de reputação. No Sicredi, o gerenciamento é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais. Os processos e políticas para o gerenciamento dos riscos sociais, ambientais e climáticos são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do sistema.

Os processos para o gerenciamento dos riscos sociais, ambientais e climáticos do sistema Sicredi incluem:

- Normatização interna contendo regras, metodologias e responsabilidades quanto ao gerenciamento do tema;
- Monitoramento de delimitações e vedações de exposições sujeitas aos riscos sociais, ambientais e climáticos, aderentes ao apetite a risco do sistema;
- Coleta e utilização de dados para mensuração, classificação e avaliação dos riscos sociais, ambientais e climáticos nas operações;
- Realização periódica de testes de estresse para cenário de riscos sociais, ambientais e climáticos;
- Interlocução e reporte para órgãos ambientais, federações, parceiros de negócio e fóruns de governança;
- Evolução constante da estratégia no tema, visando o alinhamento com as técnicas e tecnologias de mercado, bem como as expectativas das partes interessadas.

IX - Risco de conformidade

O risco de conformidade é definido como a possibilidade de ocorrência de sanções, perdas financeiras, danos de reputação e outros danos, decorrentes de descumprimento ou falhas na observância de normativos externos (leis e regulamentações), das recomendações dos órgãos reguladores, dos códigos de autorregulação aplicáveis assim como dos normativos oficiais internos.

A gestão do risco de conformidade, no âmbito do Sicredi está sob responsabilidade da Superintendência de Compliance, estrutura integrante do Banco Cooperativo Sicredi S.A, que, para o acompanhamento sistêmico, oferece suporte e informações, tanto às áreas das empresas do Centro Administrativo quanto às Cooperativas Centrais e Singulares, no que tange ao processo de conformidade e o gerenciamento do risco de conformidade.

A função de conformidade é desempenhada no desenvolvimento e execução do Programa de Compliance, estruturado nos pilares de: (i) Prevenção, (ii) Detecção e (iii) Correção.

Os processos para gerenciamento do risco de conformidade incluem:

- Identificação dos riscos de conformidade da instituição;
- Comunicação, capacitação e treinamento de todos os níveis da Entidade para gerenciar adequadamente os riscos de conformidade e cumprir as exigências legais e (auto)regulatórias;

- Acompanhamento e monitoramento de processos relevantes, das ações adotadas para mitigar os riscos de conformidade e corrigir deficiências, no intuito de promover a conformidade.
- Reporte das adequações relevantes e novas medidas para mitigação de riscos, bem como não conformidades identificadas;
- Identificação de ações e/ou processos associados aos principais riscos, que precisam ser revisados, atualizados ou implementados, buscando a efetividade do Programa de Compliance como um todo;
- Tratamento para os não cumprimentos identificados bem como desenvolvimento de ações para conscientização, buscando evitar a reincidência."

X - Risco de Segurança da Informação

O Risco de Segurança da Informação no Sicredi é definido como o risco relacionado a probabilidade de exploração de uma vulnerabilidade, considerando as ameaças vinculadas, e o impacto na confidencialidade, integridade ou disponibilidade das informações. Riscos de segurança cibernética ou cibersegurança fazem parte do contexto de riscos de segurança da informação.

No Sicredi, o gerenciamento do risco de segurança da informação é realizado de forma conjunta entre Banco, Centrais e Cooperativas Singulares, os quais possuem responsabilidade pelo cumprimento dos normativos internos e externos, contando com ferramentas e metodologias sistêmicas que podem ser complementados por ações locais. Os processos e ações voltados para segurança da informação visam a identificação e manutenção dos riscos em níveis aceitáveis, incluindo a utilização de controles adequados e efetivos para a mitigação, frente aos custos, tecnologia e objetivos de negócio.

XI - Informações Adicionais

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos e capital pode ser acessada por meio do sítio www.sicredi.com.br, no caminho: Sobre nós > Relatórios > Gestão de Riscos > Conglomerado Prudencial do Banco > Relatórios de Pilar 3.

Já a Política de Gerenciamento dos Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos e o Relatório de Sustentabilidade, documentos com o detalhamento e números dos processos no tema, também podem ser acessados por meio do sítio www.sicredi.com.br, no caminho: Sobre nós > Sustentabilidade > Políticas e Relatórios.

31. Análise de sensibilidade

Em atendimento às exigências do art. 35 da Resolução Bacen nº 2/20, apresentamos três cenários para a análise de sensibilidade. Para definição destes cenários, utilizamos premissas considerando o momento atual da economia, que pode ocorrer nos principais itens de balanço:

- Resultado da intermediação financeira: considerando uma redução da aplicação de recursos das Cooperativas no Banco, a redução de disponibilidade de *funding* e a redução pela procura de crédito por parte dos Associados e Cooperativas;
- Carteira de crédito – aumento da provisão de perdas esperadas associadas ao risco de crédito: aumento considerando a migração do porte das Cooperativas e a qualidade da carteira de crédito;
- Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas: possível aumento visto as incertezas que se encontram no mercado e na economia;
- Créditos tributários: aumento resultante das movimentações ocorridas nos itens e cenários acima descritos.

O quadro a seguir apresenta os indicadores utilizados em cada cenário e o seu efeito no resultado:

Cenários	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3
Item sensibilizado	Resultado da intermediação financeira		
Premissa	Redução de 5%	Redução de 10%	Redução de 15%
Efeito no resultado	74.305	148.610	222.914
Item sensibilizado	Carteira de crédito - aumento da provisão de perdas esperadas associadas ao risco de crédito		
Premissa	Piora de 20%	Piora de 30%	Piora de 40%
Efeito no resultado	(9.583)	(14.375)	(19.166)
Item sensibilizado	Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas		
Premissa	Piora de 10%	Piora de 20%	Piora de 30%
Efeito no resultado	(2.793)	(5.585)	(8.378)
Item sensibilizado	Impacto nos créditos tributários		
Premissa	Aumento de 10%	Aumento de 20%	Aumento de 30%
Efeito no resultado	65.208	130.416	195.625

32. Índices de Basiléia e de imobilização

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos das Resoluções CMN nº 4.192/13 revogada e substituída pela Resolução CMN nº 4.955/21 e pela Resolução CMN nº 4.193/13 revogada e substituída pela Resolução CMN nº 4.958/21, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo o cálculo dos limites:

Limites operacionais	Controladora e Consolidado
	30/09/2025
Patrimônio de Referência (PR)	7.934.505
Nível I (NI)	7.862.244
Capital Principal (CP)	5.335.771
Capital Social	5.220.987
Reservas de Capital	87.563
Lucros acumulados	175.098
Perdas não realizadas de ajustes de avaliação patrimonial	(4.862)
Ajustes Prudenciais	(143.015)
Ajuste Negativo Decorrente Da Constituição De Perdas Esperadas	51
Capital Complementar (CC)	2.526.473
Letras Financeiras e Dívidas Subordinadas	2.526.473
Nível II (NII)	72.261
Letras Financeiras e Dívidas Subordinadas	1.874.573
Dedução de investimento em outras entidades	(1.802.312)
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	36.390.824
Risco de Crédito	30.837.101
Risco de Mercado	861.892
Risco de Serviços de Pagamento	1.338.691
Risco Operacional	3.353.140
Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária	205.234
Margem de Capital¹	3.907.624
Índice de Basileia (PR / RWA)	21,8%
Capital Nível I (NI / RWA)	21,6%
Capital Principal (CP / RWA)	14,7%
Capital Complementar (CC / RWA)	6,9%
Capital Nível II (NII / RWA)	0,2%
Situação de Imobilização (Imob)	111.057
Índice de Imobilização (Imob / PR)	1,4%

¹ Margem de Capital consiste no excedente de capital da instituição aos requerimentos mínimos regulamentares e ao adicional de capital principal.

32. Acordo de Compensação (ACO) - Bancos Correspondentes

Conforme permitido pela Resolução CMN nº 3.263/05, o Banco realizou acordos para a compensação e liquidação de obrigações no âmbito do Sistema Financeiro Nacional (SFN). Os valores a receber e a pagar estão demonstrados no balanço patrimonial nas respectivas rubricas relacionadas aos produtos, no ativo e no passivo, respectivamente, sem compensação.

33. Cobertura de seguros

O Banco e as suas controladas mantêm política de contratar cobertura de seguros para os seus ativos sujeitos a riscos e operações, por montantes considerados suficientes para fazer face a eventuais perdas com sinistros. A suficiência da cobertura de seguros foi determinada pela administração do Banco, que considera suficiente para cobrir eventuais riscos. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente não são examinadas pelos nossos auditores independentes.

34. Outros assuntos

a) Alteração nas normas tributárias

No dia 17 de novembro de 2022 foi publicada a Lei nº 14.467, conversão da Medida Provisória nº 1.128/22, que estabelece um novo tratamento tributário referente às perdas sofridas em função do não recebimento de créditos por parte de bancos e outras entidades que têm autorização do Banco Central do Brasil para operar. O objetivo da alteração é alinhar as normas tributárias e contábeis, visando reduzir as vulnerabilidades associadas aos ativos fiscais diferidos registrados nos balanços das instituições financeiras.

A nova lei altera completamente a lógica de dedutibilidade das perdas. Regra geral, uma vez que o crédito é caracterizado como inadimplido deduz-se o resultado da multiplicação do crédito inadimplido pelo Fator A, e nos meses subsequentes a dedução se dá pela multiplicação do crédito pelo Fator B.

Quanto ao estoque de perdas, em síntese, as perdas apuradas em 1º de janeiro de 2025 relativas aos créditos que se encontrarem inadimplidos em 31 de dezembro de 2024, que não tenham sido deduzidas até essa data e que não tenham sido recuperadas deverão ser excluídas do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, à razão de 1/84 (um oitenta e quatro avos) para cada mês do período de apuração, a partir do mês de janeiro de 2026. Caso o prazo seja insuficiente, permite a dedução em até 120 meses, se optado até 31 de dezembro de 2025.

b) Reforma Tributária

Em dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional nº 132 que estabelece a Reforma Tributária sobre o consumo, que visa simplificar e modernizar o sistema tributário, reduzindo o litígio e aumentando a segurança jurídica; em janeiro de 2025, com a publicação da Lei Complementar 214/25, houve a primeira regulamentação da matéria.

A principal mudança está na criação do Imposto sobre Operações com Bens e Serviços (IBS) e da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) em substituição às contribuições do PIS e da Cofins, ISS e o ICMS. Neste novo sistema tributário, as operações mais relevantes do Sicredi estarão sujeitas aos regimes específicos das cooperativas e/ou serviços financeiros.

A nova legislação vigorará a partir de 2026, com um período de transição que se estenderá até 2032; assim, não há alteração nas apurações dos tributos para 2025. Para o próximo ano, o Sicredi trabalha no cumprimento das obrigações acessórias que dispensam o pagamento dos novos tributos, de forma que não são esperados impactos financeiros deste novo sistema em 2026.

Por fim, visto que ainda existem regulamentações pendentes de publicação, o Sicredi segue acompanhando as discussões deste tema e avaliando os efeitos destes e dos futuros normativos para uma análise precisa dos impactos em seus produtos e serviços.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Ilmos. Srs.
Diretores, Conselheiros e Acionistas do Banco Cooperativo Sicredi S.A.
Porto Alegre – RS

O Conselho Fiscal do **BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.** CNPJ n. **01.181.521/0001-55**, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, examinou as **Demonstrações Financeiras – Banco Cooperativo Sicredi S.A.**, datada de 30/09/2025. Com base nos exames efetuados, bem como nas informações e esclarecimentos recebidos no decorrer do exercício, opina que os referidos documentos refletem adequadamente, a situação patrimonial e financeira, registrando a anuência quanto à publicação do documento.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2025.

Assinado por:

tiago schmidt

954819A1DECC4C4...

tiago Luiz Schmidt
14-11-25 | 10:38 AM PST
Presidente do Conselho

Assinado por:

luciano dias kluppel

09C0C3B036D407
17-11-25 | 3:34 PM BRT
Secretário

Assinado por:

edvaldo majo lopes ferreira filho

E8BAAF6F1580D481...

Edvaldo Majo Lopes Ferreira Filho
14-11-25 | 9:11 AM BRT
Membro do Conselho

Assinado por:

Carmo Spies

8D8D1D17C1384F8
14-11-25 | 9:01 PM BRT
Membro do Conselho

Assinado por:

Marco Tulio Soares

2A78FE452A7A4E3...

Marco Tulio Soares
14-11-25 | 9:01 PM BRT
Membro do Conselho